



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES

**A ATUAÇÃO POLÍTICA DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DOS POVOS INDÍGENAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS (CPPITA) NA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).**

Belém
2013

GOMES, Izaquiel Mateus Macedo.

A atuação Política da Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais (CPPITA) na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Izaquiel Mateus Macedo Gomes; Orientadora: Eneida Corrêa de Assis – 2013.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belém, 2013.

1. Instituições, 2. Governo, 3. Índios, 4. Estado, 5. Conflito.
-

IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES

**A ATUAÇÃO POLÍTICA DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DOS POVOS INDÍGENAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS (CPPITA) NA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).**

Dissertação de conclusão de curso apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal do Pará como requisito pra obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a Eneida Corrêa de Assis.

**A ATUAÇÃO POLÍTICA DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DOS POVOS INDÍGENAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS (CPPITA) NA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).**

Dissertação de conclusão de curso apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal do Pará como requisito pra obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profª Drª Eneida Corrêa de Assis.

Banca Examinadora:

Profª Drª Eneida Corrêa de Assis.
PPGCP – IFCH/UFPA. Orientadora

Profº Drº Roberto Ribeiro Corrêa.

Profº Drº Thomas Adalbert Mitschein
NUMA\UFPA. Examinador Externo.
PPGCP – IFCH/UFPA. Examinador Interno

Profª Drª Denise Machado Cardoso
PPGCS – IFCH/UFPA. Suplente.

Profª Drª – Maria Dolores Lima da Silva
PPGCP – IFCH. Suplente.

Apresentado em: ____/____/____
Conceito: _____

Dedico esta Dissertação aos meus pais David Pinheiro Gomes e minha mãe Orides Macedo de Nazaré Gomes. Dedico também a esta instituição muito importante em minha vida e formação humana. Ao meu padrinho Oswaldo Ribeiro dos Santos Junior certamente que sem ele este momento não existiria. Ao meu falecido primo Marcelo Ferreira de Nazaré cúmplice na minha infância. A família CESARIO, de Recife, que em minha estada naquela cidade no período sanduíche na UFPE\PPGCP me recebeu da maneira mais digna que se pode receber uma pessoa. E, principalmente, a minha filha IZABEL CARDOSO GOMES razão da minha vida e meu amor eterno e incondicional pela qual lutarei ate o último instante da minha existência

AGRADECIMENTO

Senhor Jesus Cristo obrigado,

Professora Dr^a Eneida Assis Muitíssimo obrigado,

CAPES pelo apoio para realização da pesquisa,

GEPI companheiros importantes os quais admiro,

Ana Tavares e Delice Silva,

A minha família,

Ao meu amigo Raoni,

E a coordenação da CPPITA e da SEJUDH que permitiram minha presença e pesquisa na instituição.

RESUMO

As instituições que tratam com as questões indigenistas estão presentes no cenário político brasileiro, principalmente, a partir do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), a posteriori, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) estes de cunho nacional. A questão indígena no estado do Pará ganha alguma visibilidade no governo municipal de Belém com o prefeito Edmilson Rodrigues (1997-2000, 2001-2004) e em seguida com a governadora Ana Julia Carepa (2007-2010). Dada as reformas no executivo estadual, a Secretaria de Justiça torna-se Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, onde congregam demandas de varias minorias políticas entre elas uma coordenação que trata com a proteção e os direitos indígenas e das populações tradicionais, na qual uma indígena esteve a frente durante o governo Ana Júlia. Apesar do espaço favorecido pelo governo Ana Júlia, não foi possível efetivar uma política indigenista de estado buscando entender o tema em termos locais. É feita uma revisão histórica da relação entre Estado e índios com vistas a fornecer um quadro das questões que têm norteadado a interlocução no aspecto institucional. Em seguida, a análise da atuação política da Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais (CPPITA) no interior da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e desta com outros órgãos do estado, dado o cenário político democrático.

Palavras-chaves: Instituições, Governo, Índios, Estado, Conflito.

ABSTRACT

Institutions that deal with indigenous issues are present in the political scene, mainly from the Indian Protection Service (SPI), a posteriori, the National Indian Foundation (FUNAI) these national imprint. The indigenous issue in the state of Pará gain some visibility in the municipal government with the mayor of Bethlehem Edmilson Rodrigues (1997-2000, 2001-2004) and then with the Governor Ana Julia Carepa (2007-2010). Given the reforms the state executive, the Department of Justice becomes Secretary of Justice and Human Rights, which congregate demands of various political minorities between her coordination that deals with the protection and the rights of indigenous and traditional populations in which an indigenous came forward during the rule Ana Julia. Although space favored by the government Ana Julia was not possible to effect a state Indian policy seeking to understand the topic in local terms, there will be a historical review of the relationship between state and Indians in order to provide a framework DAS questions that have guided the dialogue in institutional aspect. THEN The analysis of political action Coordination of Protection of the Rights of Indigenous Peoples and Traditional Populations (CPPITA) intra-inter Secretariat of Justice and Human Rights (SEJUDH) given the new political scenario which is configured with the Brazilian redemocracia.

Keywords: Institutions, Government, Indigenous, State, Conflic.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ÍNDIGENA NO BRASIL, IDENTIFICADA PELO NÚMERO DE POVOS E LÍNGUA FALADA.....	52
TABELA 2 A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ÍNDIGENA NO BRASIL, CLASSIFICADA POR ALDEADOS E URBANOS	52
TABELA 3 POLÓS, POVOS E MUNICÍPIOS	53
TABELA 4 NÚMERO DE PARTICIPANTES DA I CONFERÊNCIAESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS.....	60
TABELA 5 DATAS E AÇÕES DA COORDENAÇÃO.....	65
TABELA 6 ATIVIDADE, PROJETO, ORIGEM.....	70
TABELA 7 AVALIAÇÃO PLURIANUAL SEPOF	74
TABELA 8 PROGRAMA IGUALDADE ETNICO-RACIAL	74

LISTA DE SIGLAS

BANRORAIMA – Banco de Roraima
BASA - Banco da Amazônia
BCA - Banco de Credito da Amazônia
CPPITA - Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais
CEEIND - Coordenação de Educação Escolar Indígena
DCDH - Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos
DDH - Diretoria de Direitos Humanos
FCV – Fundação Curro velho
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
HEMOPA – Centro de Hemoterapia e hematologia
INCRA - instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária
ITERPA – Instituto de Terras do Estado do Pará
MPE – Ministério Público do Estado do Pará
MPF – Ministério Público Federal
PDA – Plano Desenvolvimento da Amazônia
PDR - Política de Desenvolvimento Regional
PT - Partido dos Trabalhadores
RIDA - Reunião de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia
SAGRI – Secretaria de Agricultura
SECTAM – Secretaria de Meio Ambiente
SECULT – Secretaria de Cultura
SEDES – Secretaria de desenvolvimento Social
SEDUC - Secretaria Estadual de Educação
SEGEP - Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão
SEGOV – Secretaria de Governo
SEGUP – Secretaria de Segurança Pública; Defesa Civil;
SEIR – Secretaria de Estado de Integração Regional
SEJU – Secretaria Executiva de Justiça
SEJUDH – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

SEOP – Secretaria de Obras Públicas

SEPAq – Secretaria de Aquicultura e Pesca

SESPA – Secretaria de Saúde

SETRAN – Secretaria de Transporte

SPILTN - Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais

SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

UEPA – Universidade do Estado do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
METODOLOGIA	18
I GOVERNO, DESENVOLVIMENTO E INDÍGENAS	23
1.1 O Desenvolvimentismo do Estado Brasileiro e os Povos Indígenas	23
1.2 Política Indigenista: SPI E FUNAI	24
1.3 A Questão Indígena na Amazônia.	28
1.4 A Nova Ordem Global, a Institucionalização da Política e os Indígenas na retomada da democracia Brasileira - 1988	33
1.4.1 A Expressão da Nova Ordem no Cenário Estadual: o Pará.....	34
II O ESTADO E O MOVIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS	38
III A COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS/CPPIA: A IDENTIFICAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO	47
3.1 A CPPIA: Breve histórico	47
3.1.1 A Semana dos Povos Indígenas: a primeiras manifestações em inserir os povos indígenas na política de governo	48
3.1.2 A Lei 7.029 e a criação da SEJUDH.....	51
3.2 AS VOZES INDÍGENAS	52
3.2.1 A Política Indigenista do Estado do Pará	61
3.3 – A ATUAÇÃO DA POLÍTICA CPPIA	65
3.3.1 Resumo das atividades:	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79

INTRODUÇÃO

A relação do Estado Republicano brasileiro com os povos indígenas tem sido marcada historicamente por conflitos que resultaram em danos físicos colocando em risco a sobrevivência de muitos povos (DARCY RIBEIRO, 1970). A busca de soluções mais precisas por parte do governo se deu mediante a criação do Serviço de Proteção ao Índio/ SPI em 1910 e a Fundação Nacional do Índio em 1967. A ação das instituições indigenistas nem sempre foram eficazes, de tal modo que, nas últimas décadas do Século XX, atores institucionais, associações de classe e grupos simpatizantes apoiaram e mediaram diferentes situações de conflito envolvendo grupos indígenas no intuito de encontrar caminhos alternativos, através dos quais pudesse ser garantida a proteção e defesa de seus direitos, enquanto povos.

Sob a égide do desenvolvimento econômico do país, diversas regiões sofreram grandes impactos em razão da ação extensiva como ocorreu na Amazônia, na qual as populações da região se defrontaram e reagiram de forma diferenciada ao avanço desenvolvimentista. Em se tratando dos indígenas, eles eram considerados obstáculo ao progresso e, coincidentemente, as riquezas necessárias à realização do desenvolvimento como, recursos florestais, animais, minerais (ouro, ferro, alumínio, gás natural) e hídricos, se localizavam em áreas habitadas por eles. Além dos povos indígenas, populações conhecidas localmente como “populações caboclas”, estavam distribuídas por extensões do território amazônico definida pelo Estado Nacional como “um espaço vazio” sob o ponto de vista demográfico, e a expressão “uma terra sem homens para homens sem terra” foi o lema que justificou o avanço, ocupação, expulsão e resistência de ribeirinhos, pequenos agricultores e povos indígenas de seus territórios de origem, marcando com a violência a relação dessas populações e dos povos indígenas com o Estado e suas diversas faces nas últimas décadas do século passado (VIOLETA LOUREIRO, 1992; BERTA BECKER 2004).

Com o processo de democratização culminando com a Constituição de 1988, a relação dos povos indígenas com o Estado Nacional se estabelece no plano legal com base no Artigo 231 da Constituição Federal na qual se lê que “São reconhecidos aos índios sua organização social, [...] e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, inaugurando o reconhecimento da diversidade sociopolítica e cultural e os direitos originários

dos indígenas sobre as terras que habitam. O reconhecimento enquanto povo e os direitos originários são as pedras de toque da nova relação com o Estado brasileiro. As demandas indígenas se diversificam, a contestação pública amplia-se e as instituições são sinônimas da ação política do/no Estado. É necessário concretizar o que aponta a Carta Magna, as questões de educação, saúde, meio ambiente e terras indígenas ser da responsabilidade do Estado, devendo assim ser administradas por instituições ministeriais cabendo à FUNAI (Fundação Nacional do Índio) os assuntos relativos às terras indígenas, mas enquanto órgão indigenista ser consultado sobre os demais assuntos. Sobre a mudança administrativa e seu significado no ambiente democrático, lê-se em Celina Souza (2004, p.27):

O fato de a decisão de aumentar o papel dos governos e das comunidades locais ter ocorrido no âmbito da Constituinte mostra que, no caso brasileiro, a descentralização/municipalização está longe de ser uma questão de ordem exclusivamente administrativa, impulsionada, nos seus anos iniciais, pelo governo federal ou por organismos multilaterais, como tem sido em muitos países em desenvolvimento, mas sim uma questão eminentemente política.

Com a Carta Magna de 1988, foi possível assegurar direitos essenciais dos povos indígenas, a União, Estados e Municípios dividem responsabilidades das ações envolvendo povos indígenas, exigindo que estes se organizem mediante associações indígenas inaugurando uma nova forma de se comunicar com o Estado (ASSIS, 2006; OLIVEIRA, 2008, 2001; LEYV, 2009; OLIVEIRA FILHO, 2000). Nesse ambiente de novas institucionalidades promovidas pela ordem constitucional surge uma nova cultura, os mecanismos de participação das comunidades locais como explica Souza (2004, p. 38):

A Constituição de 1988 foi pródiga na criação de mecanismos de participação das comunidades locais em alguns fóruns decisórios e no controle dos resultados de certas políticas públicas locais, buscando, ao mesmo tempo, empoderar segmentos da comunidade e promover a *accountability* dos gestores públicos. Como resultado, muitos governos locais estão implementando ou consolidando várias experiências participativas, que vão desde conselhos municipais setoriais voltados para a decisão, participação na gestão e fiscalização de políticas sociais e de pequenas obras públicas, até a incorporação de segmentos sociais marginalizados do processo decisório na alocação de parcela dos recursos orçamentários locais, através do que ficou conhecido como Orçamento Participativo – OP.

Essa conjuntura de liberdades políticas, na qual o pluripartidarismo é também retomado desde o início dos anos 1980, traz para o sistema partidário brasileiro um novo partido nascido nas manifestações de greves no estado de São Paulo, o Partido dos Trabalhadores - PT. Conforme Bittar (2003) surge o modo petista de governar, definido por apelar para a inversão de prioridades, que preza pelo estabelecimento de valores éticos na administração pública e de novas relações entre estado e sociedade. Tal postura significa

investimentos em áreas mais vulneráveis da sociedade, inicialmente aplicados em municípios, nos quais tiveram suas primeiras vitórias eleitorais, em seguida em governos estaduais.

No Pará, a primeira grande experiência do PT foi com Edmilson Rodrigues (1997-2000; 2001-2004) com a Frente Belém Popular, que parte do princípio da inversão de prioridades no chamado ‘governo do povo’ que buscava a democratização da gestão pública. Naquele momento, foi lançado o Congresso da Cidade nos quais os segmentos sociais marginalizados, entre eles os indígenas da cidade de Belém, juntamente com grupos indígenas do Estado do Pará foram convidados a participar desses congressos, (XIMENES-PONTE, 2011). Com esta atitude se criou algo inédito, a Prefeitura de Belém ultrapassou as fronteiras municipais, se congregou a outras prefeituras para discutir problemas que lhes eram comuns entre elas, o que os especialistas chamam de *questão indígena*, com o propósito de solidificar a participação dos sujeitos sociais alvos das políticas públicas. Coube a Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão – SEGEP, a organização do Congresso da Cidade realizado em Distritos, tendo por base a garantia de direitos. No congresso sobre Direitos Humanos participaram aproximadamente 2617 delegados, dos quais **4% eram indígenas** (RODRIGUES, 2002, *grifo meu*).

Relativo aos povos indígenas, o governo Ana Júlia Carepa (2007-2010) atuou sobre as instituições, instalando setores focados nos assuntos indígenas nas secretarias estaduais. Na Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) foi criado um grupo de pesquisa para o estudo das Terras Indígenas no Estado do Pará no âmbito do etnozoneamento preconizado pelo governo estadual. A Fundação Curro Velho se responsabilizou pelos assuntos referentes ao desenvolvimento da cultura das populações indígenas e tradicionais como é o caso dos Quilombolas, e para o atendimento aos temas sobre os povos indígenas do estado, o órgão contou com a presença de assessores indígenas. Na SEDUC- Secretaria Estadual de Educação, o antigo setor de atendimento a modalidade de Educação Escolar Indígena foi transformado em Coordenação de Educação Escolar Indígena/CEEIND, sendo coordenada por uma indígena (RELATÓRIO CEEIND/SEDUC, 2009, SETEMBRO).

A reengenharia institucional realizada no governo Ana Júlia, se estendeu também à Secretaria Executiva de Justiça (SEJU). Em 30 de Julho de 2007, tornou-se, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), com a missão institucional de promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate às discriminações sociais. O novo modelo institucional incorporou a criação da Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais (CPPITA), no

âmbito da Diretoria de Direitos Humanos/DDH, responsável em debater os direitos desses povos e demais segmentos sociais.

A CPPITA ficou sob a coordenação de Iza Tapuia, uma indígena que trazia uma experiência do movimento indígena local, regional e nacional, dando início a diversas ações cujo objetivo final era o de criar uma política indigenista para o Estado do Pará, construindo-se um cenário favorável de discussão e debate dos assuntos indígenas à semelhança do que vinha ocorrendo em outros estados como Mato Grosso, Roraima, Amapá¹.

Mediante ao que foi exposto, esse estudo tem por objeto a Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais/ CPPITA ligada a Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado do Pará, no período de 2007-2010; e por objetivo central analisar a CPPITA no âmbito do Estado buscando compreender seus desafios, estratégias e limitações quanto à consecução da política indigenista para o Estado do Pará, e respeito às leis para proteção dos direitos indígenas, correspondente ao período em estudo.

A criação do CPPITA no governo de Ana Julia Carepa (2007-2010) do Partido dos Trabalhadores foi tomada como experiência analisada, para verificar se o PT atendeu aos indígenas em sua atuação com sua política de *inversão de prioridades*. A observação da experiência em foco gerou alguns questionamentos iniciais, que funcionaram como questões norteadoras para pensar a questão investigada. Como o governo Ana Julia procedeu com os povos indígenas? Após a Secretaria de Justiça tornar-se Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, de que forma atuou na defesa dos interesses indígenas? Quais os acordos? Quais os parceiros? As ações relativas à proteção e construção dos direitos indígenas desenvolvidas pela CPPITA, foi feita à luz das orientações presentes nos diplomas internacionais? Houve algum tipo de relação entre a CPPITA e órgãos nacionais e internacionais na discussão dos assuntos indígenas de âmbito local? O CPPITA teve capacidade de ter suas propostas políticas aceitas ao nível local sob o ponto de vista institucional?

Tais indagações favoreceram a construção do problema que norteia esta dissertação quais sejam: quais os desafios, avanços e recuos do CPPITA quanto à proteção e construção dos direitos indígenas no estado do Pará no âmbito da SEJUDH?

¹ Outros governos, como é o caso do Amapá, Roraima, Mato Grosso, também possuem suas secretarias ou coordenações indígenas, o que evidencia uma tendência ao atendimento aos interesses indígenas ou ao governo federal.

O problema em tela conduziu a hipótese de que, o alinhamento ao governo federal levou o governo estadual a realizar a reforma institucional, favorecendo a contratação de indígenas em instituições estatais, no caso a SEJUDH.

Estudos recentes sobre as instituições no cenário democrático têm mostrado que o entendimento de seu funcionamento permite visualizar a forma como a democracia se expressa no interior da sociedade e junto aos atores mais diretamente envolvidos (AVRITZER, 2008; LIMA JR, 1977; BOTELHO, 2012). Na retomada da instituição como objeto de análise, o neoinstitucionalismo conforme argumenta Souza (2006, p.18), enfatiza a importância crucial das instituições e de suas regras para a decisão, formulação e implementação de políticas públicas. A relação entre políticas públicas; apesar de não existir única definição para políticas públicas Souza (2002; 2006) considera como sendo:

o campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e ou analisar essa ação. Em outras palavras, política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.(SOUZA 2002, p .54)

E o papel das instituições como o instrumento que permite ao estado viabilizar suas ações, e por em prática seus projetos chegando até aos grupos sociais ou regiões. Nessa perspectiva, a CPPITA está sendo entendida como uma instituição de estado nos moldes propostos por Limonge (1999; p.107), que tem por objetivos as instituições como responsáveis pela ordem política tornando os governos efetivos e eficazes.

A SEJU que se reestrutura e passa a ser SEJUDH para atender/acolher as demandas das minorias tem na CPPITA a coordenação que vai vocalizar a agenda política indígena e tornar o governo do estado do Pará eficiente e eficaz nas respostas desses interesses.

O trabalho em pauta preocupou-se em contribuir para a discussão do papel das instituições de estado em retomadas de democracia, e que a ampliação desta, incorpora grupos de interesse que de outra forma não teriam acesso às arenas de decisão mesmo que indiretamente. As instituições gerando ou viabilizando políticas públicas, algumas oriundas destes grupos de interesse, possuem regras formais e informais que moldam o comportamento dos atores institucionais, além disso, favorecem o percurso das políticas públicas (SOUZA, 2006, p.20).

METODOLOGIA

Diversas razões motivaram a escolha de uma instituição como a CEPPITA para ser foco de estudo nesta Dissertação de Mestrado. As instituições produtoras de políticas indigenistas no recente estado democrático brasileiro têm sido pouco estudadas, exceção dos Núcleos de Educação Escolar Indígena, que foram setores no interior das Secretarias de Educação, mas que não resultaram de pesquisa densa, mas artigos decorrentes de relatórios técnicos dessas instituições ou de monografias de Especialização (VALADARES e MACIEL, 2006; NAGIB, 2006). Além disso, o entendimento do papel de uma instituição desta natureza permite a compreensão de um aspecto da política estadual petista do Governo Ana Julia, qual seja, a inflexão rumo às questões indígenas que via de regra é olhada pelo Estado como assuntos referentes a segmentos tutelados como ocorria com o Serviço de Proteção ao Índio/SPI (1910-1967), como sujeitos para serem integradas posturas muito comuns adotadas pelo estado e desenvolvidas pela FUNAI nos anos 1970, ou mais recentemente como sujeitos de direito, mas ainda não perfeitamente compreendidos apesar do discurso da diversidade e da diferença ter lugar em fóruns políticos².

Aliada à relevância acadêmica, o estudo desta instituição também atende a um interesse pessoal surgido no momento em que realizava levantamento de informações que iriam constituir a proposta para a candidatura ao mestrado. Por sugestão de minha futura orientadora, o estudo de uma das faces indigenistas dos recentes Governos municipal ou estadual, poderiam contribuir para a linha de pesquisa “Índios e Estados Nacionais, Movimento Indígena, e Direitos Indígenas”.

A metodologia é o momento em que se apresentam os caminhos que se percorreu para superar os desafios e dificuldades que surgiram na construção do trabalho proposto. Segundo Goldenberg (2005, p. 105) “metodologia significa, etimologicamente, o estudo dos caminhos a serem seguidos, dos instrumentos a serem utilizados para se fazer ciência”. Ou seja, a metodologia de pesquisa é um processo que se utiliza para planejar, organizar, implementar e relatar a atividade de pesquisa.

² É necessário esclarecer que a posição da FUNAI de uma política integradora a uma política de proteção conforme a CF/88, tem seus altos e baixos, em face de sua atual posição no cenário político nacional, ou seja, uma instituição em crise por várias razões: a mudança do status dos povos indígenas; o corte financeiro em face do interesse do governo por outros assuntos por pressão de grupos de interesse econômico, por exemplo. (ASSIS, 2012).

A pergunta da pesquisa está ligada a uma realidade, no caso posto, a atuação política da CPPITA na SEJUDH, buscando verificar seus avanços e dificuldades quanto à proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas no Estado do Pará.

A pergunta da pesquisa provoca a aplicação de instrumentos para sua resposta, a construção de um formato, um desenho que permita a obtenção de respostas. Esse desenho pressupõe a sistematização de teorias, indicadores, números, interações.

Dessa forma, a pesquisa exploratória é a mais adequada neste trabalho, sendo a flexibilidade que possibilita se considerar os variados aspectos do fato estudado, realizado mediante etapas, a realização de levantamento bibliográfico, entrevistas com personagens que tiveram experiências diretas com o objeto estudado, e mecanismos outros que possibilitem e estimulem a compreensão do fato investigado. (GIL,1991)

O mesmo autor afirma que, a pesquisa exploratória pode assumir um caráter bibliográfico ou se fazer mediante um estudo de caso. O estudo de caso se apresenta como melhor apropriado para a efetivação do trabalho, à medida que podemos focalizar e intensificar os estudos bibliográficos, levantamento documental e outras técnicas que se centralizarão no objeto.

Gil (1991) considera que o estudo de caso é, particularmente, profundo, detalhista e exaustivo junto ao objeto. As vantagens dessa abordagem estão na estimulação de novas descobertas, ênfase na totalidade e simplicidade dos procedimentos. A revisão bibliográfica é importante para subsidiar a análise de ideias, posições ideológicas ou políticas, assim como, conhecer o posicionamento de outros autores de ciências distintas sobre o tema ou até mesmo sobre o problema em questão.

As entrevistas com os atores envolvidas no cenário da constituição da coordenação indigenista no governo Ana Julia Carepa se revestiram de importância, pois contribuiu para a compreensão do posicionamento político e ideológico Coordenação, como também os caminhos e/ou descaminhos tomados por ela, a CPPITA.

A análise de documentos oficiais, leis construídas no período em questão é outra atividade que foi importante para o trabalho na dimensão institucional, uma vez que nos mostra os caminhos tomados pela coordenação na construção dos direitos e proteção. Atas de reunião foram de salutar pertinência para a identificação daqueles que estiveram diretamente envolvidos, registrando o nome daqueles que foram responsáveis pela apresentação de demandas e encaminhamentos. Alguns documentos que tratam de temas como cooperação interinstitucional envolvendo Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a SEJUDH, bem como,

uma minuta da Lei Indigenista Estadual do Pará foram analisadas nos revelando que a constituição e instituição assenta-se em diplomas nacionais e internacionais de garantias de direitos, o que é o caso da Constituição federal brasileira e a Declaração dos Direitos Humanos.

A teoria, segundo Bruyne (1977), não se apresenta como um luxo e abster-se dela é incorrer no risco da privação da ciência. A teoria tem a função de ser o principal instrumento epistemológico na ruptura com o senso comum. Assim, nesse trabalho, o caminho teórico escolhido teve papel fundamental para discussão das questões analisadas.

Nesse sentido para esta dissertação se lançou mão dos estudos referentes à forma como as instituições são tratadas no âmbito das ciências sociais, neste caso particular foi adotada a tradição da corrente neo-institucionalista que enfatiza o papel das instituições quanto à decisão, formulação e implementação das políticas públicas (SOUZA, 2006). A mesma autora chama atenção da contribuição da teoria da escolha racional (OLSON, 1965), e da ação coletiva (ARROW, 1951) para as políticas públicas, dizendo que as políticas públicas em uma democracia, envolvem,

questões de ação coletiva e de distribuição de bens coletivos e, na formulação da escolha racional, requerem o desenho de incentivos seletivos, na expressão de Olson, para diminuir sua captura por grupos ou interesses personalistas. (SOUZA, 2006, p. 18).

Um dos fundadores da tradição de estudos sobre políticas públicas foi Laswell (1936) que introduziu a expressão *policy analysis* (análise de política pública), nos anos 1930, como o objetivo de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo (SOUZA, 2006, p. 4). Nesse sentido, a tarefa de analisar o desempenho da CPPITA, uma instituição criada com o objetivo de viabilizar políticas e ações para os povos indígenas do Estado do Pará, a *Policy Analysis* se apresenta como aquela vertente das Políticas Públicas adequada a atender aos interesses deste estudo, qual seja, verificar a atuação desta coordenação, seus desafios, limites e sucesso.

É interessante esclarecer três termos de uso corrente na literatura da ciência política para definir que aspecto político se está tratando: os conceitos em inglês de *polity*, para denominar instituições políticas; *politics*, para processos políticos e *policy* para conteúdos da política. A CPPITA enquanto instituição primordial nas varias etapas da constituição da política é nosso ponto chave na observância da construção de série de direitos para os povos

indígenas (polity); como reflexo das manifestações daqueles povos em buscas de seus direitos (politics). Porém nenhuma dimensão é desconsiderada no processo.

Por meio da policy analysis, busca-se compreender o desenho, as regras que levam as decisões, elaboração e implementação das políticas influenciando no conjunto de interesses e conflitos que influenciam as tomadas de decisão sobre políticas públicas (FREY, 1999; SOUZA, 2007). E entre os modelos de políticas públicas encontra-se a Arenas Sociais, ou Policy Arena, a qual considera a competição política e as alianças entre os atores políticos pelo acesso aos recursos em uma dada arena política

A associação desta perspectiva teórica ao conceito de Instituições Participativas proposta por Avritzer (2008) entendidas como novas dinâmicas da sociedade civil organizada em agrupar, articular, e vocalizar com aliados locais e globais suas demandas em espaços de influência e decisão é importante no exemplo tomado para análise.

Nesta dissertação, a CPPITA, é considerada como um espaço, onde os grupos de pressão, que estão no mercado político pressionam os governos por *policies* que respondam às suas demandas, podem acessar os bens com mais rapidez, em decorrência de alianças com partidos políticos ou parlamentares alinhados a sua causa.

A arena decisória, a qual compreende a política pública como uma iniciativa dos chamados empreendedores políticos, ou seja, aqueles que estão nas passeatas, nos gabinetes governamentais, nos partidos políticos associações ou simplesmente simpatizantes da causa possuem algumas dimensões para forma agenda pública. Para uma determinada ação ser constituída ela precisa ser publicizada e convencer o *policy maker* (*Tomador de decisão*) de que ela necessita de atenção. Existem três modos de chamar atenção do tomador de decisão: divulgação de indicadores que desnudam a problemática; desastres e repetição continuada do problema e; feedback, ou informações que mostram as falhas da política atual (SOUZA, 2006).

A CPPITA consegue reunir as dimensões relacionadas. A tomadora de decisão, Iza Tapuia a frente da coordenação, e ativista da questão, trouxe para a instituição os anseios e reclamos dos grupos étnicos locais ou regionais, conjugados em uma perspectiva pan-amazônica, isto é, a uma agenda internacional.

Frey (1999) considera apropriada a concepção da ‘policy analysis’ para a realidade brasileira, porém vê de forma conveniente, complementar a abordagem do estudo de políticas públicas com elementos do neoinstitucionalismo, dada as particularidades da situação política e institucional do Brasil. Nesse sentido, o neoinstitucionalismo histórico, ou seja, aquela

teoria que analisa a importância de uma instituição na comunidade política contribui, consideravelmente, nesse trabalho, pois da ênfase na explicação da distribuição do poder, recursos escassos entre atores envolvidos num dado conflito e como as instituições oficiais influenciam nessa disputa, mas não somente as oficiais como também outras não oficiais se comportam. Ou seja, permite observar a CPPITA enquanto instituição oficial e seu posicionamento no confronto, assim também como outras instituições governamentais ou não-governamentais e pessoas influentes no mercado político em prol da causa indígena. O institucionalismo histórico demonstra a natureza não neutra do Estado

O levantamento de informações, análise, redação de projeto e posterior elaboração de Monografia foi realizada através das seguintes etapas:

1º etapa: O levantamento de literatura especializada, documental adquiridos ao longo das aulas, pesquisa na internet, na biblioteca da Universidade, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; 2º etapa: análise dos documentos oficiais (leis, regimentos, decretos, atas de reunião) foi uma constante a pesquisa e a análise dos documentos, porém quero ressaltar a dificuldade em ter acesso aos mesmos; 3º etapa: produção da dissertação é uma constante também uma vez que as aulas são direcionadas pelos professores no sentido de nos dá base teórica e bibliografias que possam nos auxiliar na construção, em alguns momentos nos períodos de férias tendo que trabalhar uma breve pausa na sua constituição. Os momentos de orientação foram decisivos na construção desse trabalho.

A dissertação se apresenta além da Introdução em três capítulos e as Considerações Finais:

No primeiro capítulo a institucionalização da questão indígena o SPI é o órgão responsável em contatar e trazer o indígena ao convívio da nação, no entanto, as varias denúncias de corrupção levam a desarticulação do SPI sendo substituído pela FUNAI no ano 1967 em pleno governo militar.

No segundo capítulo apresenta-se a questão e as teorias que pretendem situar a ação política de uma Coordenação para o trato da questão indígena dentro de uma instituição de governo que trata com a justiça e os direitos humanos no contexto da retomada da democracia.

O terceiro capítulo apresenta os documentos, entrevistas para compreensão dos desafios, avanços e retrocessos da CPPITA, que discute as principais políticas nacionais envolvendo povos indígenas, e, sobretudo, o ordenamento local mediante a consecução da

política indigenista no Estado do Pará na legislatura 2007-2010. O quarto capítulo traz as considerações finais desse estudo.

I GOVERNO, DESENVOLVIMENTO E INDÍGENAS

Este capítulo apresenta a relação do Estado republicano brasileiro com os povos indígenas mediadas pelas várias instituições que de uma forma ou outra entrelaçam com os temas indígenas: SPI, FUNAI, SUDAM entre outras. E está dividido em três momentos. O primeiro, correspondente à política do Serviço de Proteção ao Índio/SPI(191-1967); o segundo, com a política de integração levada a efeito pelo Governo Militar (1968-1985) através da Fundação Nacional do Índio/FUNAI; o terceiro, envolvendo as novas relações do Estado brasileiro com os povos indígenas no contexto da democratização e a luta pela garantia de direitos no novo cenário democrático referente ao período estudado (2007-2010).

1.1 O Desenvolvimentismo do Estado Brasileiro e os Povos Indígenas

Darcy Ribeiro ao comentar sobre a política indigenista brasileira em sua obra “Os Índios e a Civilização” (2009, p. 147), afirma que nos primeiros vinte anos da República o governo nada fez para regulamentar as relações com os povos indígenas, muito embora estivesse ocorrendo uma série de ações como abertura de ferrovias, navegação nos rios, instalação de linhas telegráficas e, conseqüentemente, muitos conflitos com os índios, ações que estavam em seus termos “liquidando as últimas possibilidades de sobrevivência autônoma de diversos grupos tribais até então independentes”. A construção do Estado-nação-brasileiro exigia a expansão do território para oeste especialmente em cuja direção se encontrava numerosos povos indígenas, que foram alvos de intervenções políticas econômicas e ideológicas. A incorporação dessas populações e de seus territórios foi importante para a economia e crescimento como país moderno (GARFIELD, 2011).

O desafio dos governos em administrar um país de tamanho continental, com populações diferenciadas culturalmente, com acesso aos bens culturais, econômicos desiguais levou o governo à construção de políticas de integração do Centro-Oeste e da Amazônia e ações de ocupação de terras que pela forma violenta como ocorria a integração a economia nacional, resultou em contestação pelas populações locais indígenas ou não, (FOWERAKER, 1981, apud GARFIELD, 2011, p.13).

A relação entre Estado-nação/desenvolvimento e povos indígenas discutida neste capítulo, merece inicialmente um esclarecimento sobre a concepção de desenvolvimento quase sempre associando o sentido econômico. Wolfe (1976, p.23) considera que desenvolvimento consiste em processos de crescimento e de mudanças nas sociedades humanas sistematicamente inter-relacionadas, delimitados pelas fronteiras nacionais, porém altamente interdependentes em escala mundial; o desenvolvimento também pode significar a melhoria que uma sociedade almeja. O mesmo autor assevera que em momentos distintos, o desenvolvimento pode ser mais ou menos espontâneo, neste caso ele é *societário*.

É durante o Governo Vargas que o Estado brasileiro assume um compromisso de desenvolver a nação mediante a transformação da economia ancorada na agricultura para uma economia industrial voltada para o mercado externo. Paralelo a isso, o Governo também se preocupou com a identidade nacional, nesse sentido, os indígenas tiveram seu papel nos planos do governo: definir as origens da nação; composição racial; e redefinição do território nacional. A resultante desse projeto foi no dizer de Garfield (2000, p. 15) “uma formulação do Estado sobre a identidade cultural dos índios e uma política para sua integração”.

1.2 Política Indigenista: SPI E FUNAI

Desde o SPI até os dias atuais, os índios estão presentes no cenário desenvolvimentista brasileiro. A forma como o desenvolvimento se processa as relações com as populações que estão no trajeto desse desenvolvimento pode se dar de maneira hostil. O contato com os povos indígenas exigiu desde o alvorecer da república uma ação controlada em vista das mortes e carnificinas que afetaram a imagem do Brasil no exterior. A pacificação dos indígenas foi a característica do trabalho do SPI, especialmente sob a orientação do Marechal Cândido Rondon que, mediante o diálogo e a política dos presentes (os brindes) conseguiu realizar o trabalho esperado pelo Estado.

Davis (1978) expõe que desde o início do século XX, em vastos territórios recentemente abertos à exploração, na parte meridional do Brasil, existiam conflitos violentos inter-raciais entre colonos e índios em decorrência da expansão cafeeira em territórios indígenas. Segundo este autor, tais acontecimentos eram focos da imprensa nacional e dos debates políticos. Além disso, países que tinham seus concidadãos vivendo nesses lugares pediam proteção.

Sobre esses acontecimentos Davis (1978), enfatiza duas questões que são; primeira, que os índios tiveram as suas terras invadidas para atender a produção cafeeira cuja agricultura precisa de vastas extensões de terras, uma ação que se pauta pela lógica da produção industrial capitalista que é necessariamente agressiva; e segunda, o interesse da comunidade internacional; especialmente, a européia, que exige a intervenção do governo brasileiro na resolução dos conflitos entre colonos europeus e os índios.

Naquele momento o uso do exército brasileiro era, à primeira vista, a solução para resolver os problemas e dar a resposta esperada pelos europeus. No congresso cogitou-se fazer como fizeram os norte-americanos com os seus indígenas, ou seja, exterminá-los, o que também seria conveniente ao desenvolvimento nacional.

Contudo, um grupo liderado por um jovem oficial do exército Cândido Mariano da Silva Rondon compreendeu ser responsabilidade do governo brasileiro proteger as populações indígenas do massacre e que com o tempo os índios tomariam o seu lugar na recente república (DAVIS, 1978).

A partir da realização de expedições militares e científicas no interior do Brasil demandadas pelo governo brasileiro e que fizeram contatos com inúmeras tribos; Rondon e seus companheiros compreenderam que os indígenas se encontravam em um estágio da civilização humana que requereria atenção, sendo então responsabilidade do governo brasileiro assegurar-lhes a sobrevivência.

Assim, em 1910, o governo criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), mediante o decreto 8.072 de 20 de julho. O SPILTN tinha como objetivos específicos os seguintes: a) assistência aos índios do Brasil que viviam aldeados, reunidos em tribos, em estados nômade ou promiscuamente com civilizados; b) estabelecer centros agrícolas, constituídos por trabalhadores nacionais.

O SPILTN nasceu como resposta aos anseios internacionais, ou seja, proteção aos cidadãos, principalmente europeus, situados nas fronteiras de desenvolvimento e também para os locais como a garantia de sobrevivência dos povos indígenas.

Assis (2006, p 93) ressalta que devido algumas transformações ocorridas no órgão e o desmembramento das suas ações; a literatura utiliza a partir de então somente a sigla SPI. Ribeiro (1996) relatando sobre essas mudanças diz que o governo se deu conta da especificidade da problemática do indígena passando para outra repartição a localização dos trabalhadores.

No decreto nº 9214, de 15 de dezembro de 1911 foram fixadas as linhas mestras da política indigenista brasileira, que segundo Ribeiro (1996) foi estatuído como princípio de lei:

O respeito às tribos indígenas como povos que tinham o direito de serem eles próprios, de professar suas crenças, de viver segundo o único modo que sabiam fazê-lo: aquele que aprenderam de seus antepassados e que só lentamente podiam mudar (RIBEIRO, 1996, p 158).

A reivindicação pela proteção aos índios contra a perseguição em áreas pioneiras e as legislações produzidas por essa instituição vêm ao longo do tempo sendo constantemente incluídas em várias constituições. São avanços do governo brasileiro à proteção dos índios. Apesar da “garantia” de direitos de sua ancestralidade, Davis (1978) ressalta que a preocupação inicial era demonstrar aos índios que o governo brasileiro era diferente dos demais grupos que tinham se aproximado deles e, que o SPI, iriam protegê-los em suas terras dos colonos.

Santos (2010, p.284), considera que:

um dos pilares da política do Estado moderno[...] o assimilacionismo, foi uma das formas de intervenção política desenvolvida para responder à ‘questão indígena’. Ao eliminar o diferencialismo, a política assimilacionista veicula uma ideologia colonial, em que o progresso, sinônimo de civilização, faz tábua rasa das diferenças, e impõe aos ‘indígenas primitivos’ a adoção dos valores culturais ocidentais como único meio de vencer o seu atraso secular.

Nesse sentido, a prática assimilacionista do governo brasileiro foi localizar e alistar para o trabalho os indígenas e outros à margem dos critérios para a cidadania função dada ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

Na prática, essas ações não foram benéficas aos indígenas, uma vez que, com os contatos várias tribos foram dizimadas sem contar que a instituição indigenista não conseguia impedir as invasões das terras e nem influenciar os governos estaduais em ceder títulos legais das terras aos índios. Como também, em todos os lugares onde se encontravam postos do SPI doenças e outras mazelas varreram os índios ou os localizaram em territórios reduzidos.

Arnaud (1989) relata que a atuação do estado brasileiro através do SPI junto aos índios da região do Uaçá (Amapá) na fronteira com a Guiana Francesa e no sul do Pará, por exemplo, dava-se de maneira desfavorável aos indígenas, na medida em que os agentes

interviewam nas suas relações, principalmente, as econômicas. Os indígenas eram estigmatizados e denunciados como contrabandistas quando não aceitavam as “recomendações” dos servidores do órgão indigenista.

Para vários grupos indígenas, arredios ou hostis, os pacificadores eram inimigos e cumpria combatê-los. É assim que eles viam os funcionários de SPI e os identificavam como invasores que afugentavam a caça com armas barulhentas e pesadas, assaltando as aldeias e dizimando tudo e todos com quem se deparavam (RIBEIRO, 1996).

O mesmo autor ressalta que, em inúmeras ações do SPI no processo de pacificação indígena, eram usados recursos de outras instituições como a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), a qual era interessada no desenvolvimento da região, ou seja, atendia aos interesses de grupos do grande capital.

O autor ainda relata que houve três fases de ação naquela região com participação direta do governo do Estado do Pará. Entre essas ações, construiu-se na região escolas no âmbito de cada grupo tribal. Outra tentativa sem sucesso foi à convocatória dos indígenas para atuarem como guardas de fronteira, iniciativa fracassada, pois os mesmos queriam proteger somente suas terras.

À medida que os povos indígenas entravam em contato com os agentes do SPI era o fim do seu modo de existência e/ou modo de vida. Em meio a essa realidade, a instituição era foco de inúmeras denúncias de corrupção que infestaram sua administração e outros crimes praticados por funcionários, além do que, práticas nocivas aos indígenas foram toleradas pelos dirigentes do órgão e pelo Governo.

Rodrigues (2005) corrobora a assertiva relatando que o fechamento do SPI em 1967, em pleno período militar deu-se devido constatações de irregularidades como, por exemplo, falta de assistência ao índio e devastação da floresta. Segundo Arnaud (1989, p. 160) o SPI além de ser mencionado como inoperante ainda fornecia armas aos indígenas complexando os conflitos o que levou os seringalistas a pedir providências a presidência da república e forçou o governo paraense montar uma Comissão de Estudos e Planejamento do Problema Índio no Pará. A tais fatos se soma a pressão internacional representada pelas Nações Unidas, o que levou a sua extinção em 1967, sendo substituído no mesmo ano pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A Fundação Nacional do Índio constituída pela Lei 5.371 em 05 de Dezembro de 1967 tinha como uma de sua finalidade resgatar a credibilidade do órgão indigenista através de uma efetiva proteção através de trabalho técnico e científico com a questão indígena. No entanto,

várias controvérsias também se instalaram nesse novo órgão, onde seus funcionários eram acusados de preconceituosos em relação aos seus clientes índios, principalmente quando as relações não lhes eram favoráveis. Outra questão está relacionada à natureza jurídica do órgão, a qual lhe possibilita certa autonomia, porém não se efetiva na prática. Soma-se, o contexto político de endurecimento da ditadura militar (ASSIS, 2006).

Após o período dos governos militares, o quadro pouco mudou, pois com o processo de redemocratização no governo Collor de Mello, houve um esvaziamento dos poderes da FUNAI ou uma “pulverização” das obrigações deste órgão que foram repassados a outras instituições, como por exemplo: para o Ministério da Educação, Fundação Nacional da Saúde (ASSIS, 2006).

Sobre a FUNAI Rodrigues (2005) comenta que em seus primeiros anos procurou acelerar o processo de integração dos indígenas ao processo de integração através de projetos de desenvolvimento, sendo contestada pelos índios. Ainda no período militar, o governo promoveu uma política de demarcação de terras indígenas, contudo, desconsiderou as reivindicações dos índios em relação à extensão, lugares tradicionais de perambulação, por exemplo, mas demarcando a título de interesses que estavam em jogo.

A instituição indigenista tem se mostrado historicamente fragilizada para tratar com as questões em prol dos interesses indígenas, em razão da complexidade dos assuntos, que exige soluções igualmente complexas. Esse órgão é apresentado, pela literatura, como, necessariamente, controverso aos interesses dos grupos indígenas, à medida que todas as suas ações, e quando não as dos agentes, mostram-se nocivos ao modo de vida desses povos.

1.3 A Questão Indígena na Amazônia.

A engenharia institucional proposta pelos governos militares perpassava por reformas, repasses de competência, assim como extinção e constituições de novos órgãos para dar conta da política modernizante e desenvolvimentista para o Brasil. Seguindo a cartilha keynesiana que considera o Estado importante e indispensável ao funcionamento do sistema capitalista. Lira (2007, p 38) afirma que com a depressão dos anos 1930 e após a guerra dos anos 1940 a intervenção do estado na economia acontecia sem muitas restrições.

Segundo Brito (2001) a partir dos anos de 1930, a transição da economia agrário-exportadora se acelera rumo ao urbano-industrial e que o Estado brasileiro teve importante

contribuição redefinindo suas funcionalidades. As novas funcionalidades do Estado exigia a criação de instituições e instrumentos, pelos quais podia intervir diretamente na economia, contudo parcialmente redimensionou os esquemas políticos tradicionais, pois, a ordem política tem dificuldades de absorver elementos modernizantes.

O golpe de 1964 coaduna-se, perfeitamente, como exposto anteriormente. Os militares assumem o poder e programam para o país uma reforma econômica acompanhada de outra institucional, contudo, sem uma abertura política. Essas instituições estão de acordo com as políticas desenvolvimentistas e asseguram o controle pelo governo federal na região alijando até mesmo as elites locais (ROCHA, 1998).

O centro-sul com sede em São Paulo se tornou o polo dinamizador e irradiador de desenvolvimento, enquanto para o Nordeste e a Amazônia, o Governo desenvolveu o plano de tornar a Amazônia o local para onde as massas sem trabalho e sem terra poderiam ocupar, uma vez que havia o discurso de a Amazônia ser um vazio demográfico. Com isso, as tensões sociais do Nordeste seriam minimizadas, e a região amazônica ainda contribuiria com suas imensas reservas naturais para o desenvolvimento nordestino e do Estado brasileiro.

Nesse sentido, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) foi substituída pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) fundada em 1966 que teve como missão coordenar e supervisionar programas e planos regionais; decidir sobre os incentivos fiscais. Percebe-se quanto poder ficou a cargo desse órgão, principalmente o financeiro, participando ainda da federalização de grande porção de território antes pertencente ao estado do Pará (ROCHA, 1998). Fica expressa a importância estratégica da Sudam no controle territorial no espaço amazônico, como pode ser lida na citação abaixo:

A institucionalização dessa nova esfera de poder, diretamente ligada ao governo federal, e superposta à SUDAM e aos governos estaduais, significava a criação de um novo território, superposto à divisão administrativa oficial, onde empresas, privadas e públicas, usufruem de regime especial de concessão de incentivos fiscais e financeiros. (BECKER, 1994. P. 68)

Ao Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ligado ao Ministério do Interior, lhe coube à demanda de executar a estratégia de distribuição controlada da terra. Uma tarefa difícil em meio a essa distribuição de território estava uma infinidade de interesses de atores historicamente estabelecidos como é o caso dos indígenas e aqueles recentemente instalados como é o caso dos trabalhadores das empresas mineradoras. No lugar do próprio órgão, onde se defrontavam filosofias distintas de trabalho (BECKER, 1994. P. 21). Nesse espaço conflituoso; novos espaços e regionalizações foram produzidos.

Dentro desse processo as intervenções e rearranjos institucionais intervêm diretamente em questões ligadas às populações indígenas, como é o caso da questão de distribuição da terra, sobre este assunto os governos militares impuseram sua força, além destas instituições.

Na apresentação do Projeto Operação Amazônia, os militares já demonstravam que ultrapassariam quaisquer obstáculos para levar o desenvolvimento econômico para Amazônia. Em 1º de setembro de 1966, no Amapá, o general Castelo Branco, expõe que a SPVEA ganharia nova dimensão e se transformaria em SUDAM e, concomitante, a outros órgãos como o Banco de Crédito da Amazônia (BCA) que se tornou Banco da Amazônia (BASA).

Nos encontros da Reunião de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia (RIDA) o discurso do desenvolvimento e crescimento se manteve, assim como, a desconsideração dos povos indígenas sustentada pela ideologia do vazio demográfico e da negação da história desses povos.

A regra era civilizar o selvagem arredio e depois conservá-lo, mediante aplicação de um processo assimilador pela lógica do trabalho. O Serviço de Proteção ao Índio/SPI é incumbido de realizar este trabalho, e posteriormente transferido a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Além disso, houve no sentido de atrair para Amazônia um grande investimento de entes públicos e privados (nacionais e internacionais) que possibilitasse o desenvolvimento da região. Enfim, os homens de negócio de todo país examinavam a nova política da área e tomavam conhecimento das riquezas amazônicas.

Em documento produzido pela Sudam (1986), no período do I PDA respectivo à avaliação do plano “Operação Amazônia” e às futuras ações do I Plano de Desenvolvimento da Amazônia, afirmava que no plano institucional, se encontrava um processo de esvaziamento, principalmente, nas instituições de fomento como a SUDAM, SUFRAMA, BASA, BANRORAIMA, as quais viam seus poderes escoarem diretamente para o governo federal em Brasília, impossibilitando a coordenação e promoção efetiva do desenvolvimento regional.

Lira (2007) em texto que trata sobre a *Morte e Ressurreição da Sudam* debate acerca dos motivos que levaram à extinção a instituição. Sua argumentação parte de um processo de desestruturação e fim de um modo de planejamento regional, praticas de corrupções ocorrentes no órgão e, entre outros, problemas de gestão dos recursos.

Como consequência, por exemplo, a área cultural, assim como setores eminentemente sociais foi relegada ao plano secundário no planejamento governamental. Pois se privilegiou

os projetos do grande capital, em contrapartida aos projetos culturais e sociais que não geravam lucro. Tal fato teve como consequência, a acentuação da desagregação das comunidades indígenas, agravadas pela ocupação de suas terras, devido à falta de demarcação das mesmas. (SUDAM, 1986, p. 37).

A nova Política de Desenvolvimento Regional, o I PDA (1986-1989), chega com o discurso do resgate da dívida social, e que seja feito como eixo fundamental de todas as ações de desenvolvimento regional, tendo como objetivos gerais:

- O fortalecimento das organizações e participação comunitária visando contribuir para as transformações necessárias à formação de uma sociedade democrática;
- Agilizar a demarcação de terras indígenas.
- Proibição da atividade de pesquisa e lavra de bens minerais, em áreas de reserva indígenas legalmente definidas.

Fica posto que o processo de reconhecimento das populações indígenas se assegure pelo menos a nível burocrático. No que diz respeito a esse objetivo, tal fato não saiu do papel. Quanto à política específica para as populações indígenas traziam o seguinte objetivo e diretrizes.

O objetivo previa:

o respeito às populações indígenas e as suas formas próprias de organização social, econômica, política e cultural, assegurando a posse da terra que ocupam e o direito ao usufruto, exclusivo, das riquezas naturais e do solo nelas existentes. (SUDAM, 1986, p 85)

É importante salientar que os direitos, supostamente, respeitados na realidade não se concretizaram, pois a construção da Hidroelétrica de Tucuruí inundou vasta extensão territorial onde considerável número de famílias foi deslocada entre elas, indígenas e quilombolas.

Outro ponto que vale atenção, relativo aos indígenas, é quanto a questão fundiária, pois sua condição de não proprietário da terra e tendo apenas seu usufruto lhe coloca em uma situação dúbia. O território como identidade se anula, uma vez que dado o interesse do governo federal este fará uso do mesmo como bem lhe convir. Minimamente, um paradoxo quando se dizia que iria preservar as culturas indígenas.

O que se observa é que o plano traçado para os indígenas não era diferente daquele elaborado em outros tempos: a demarcação das terras; apoio e incremento às formas de produção autônomas e coletivas, das sociedades indígenas; não interferência em suas decisões políticas, os determinantes desse plano na realidade estavam submetidos às necessidades do

grande capital que não levava em consideração o posicionamento desses povos. Ao indígena cabia apenas ceder frente às intervenções do Estado, pois diante da necessidade do grande capital pouco ou nada valia o posicionamento dos índios.

Ao órgão tutelar Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cabia manter o respeito à interdição das áreas ocupadas por grupos indígenas ainda não contatados, efetivamente, assim como, articular a inspeção a esses territórios junto a outros órgãos ou entidades, direta ou indiretamente, ligadas a questão indígena, principalmente, aqueles relacionados à questão fundiária, possibilitando políticas orientadas pelos índios.

O plano de governo também previa uma política coerente respeitando a própria diversidade étnica indígena e que atendesse as necessidades de suas sociedades. Apoiava pesquisas e estudos, direcionados a temas envolvendo limites territoriais, em especial, os casos que não satisfaziam as reais necessidades dos povos indígenas.

No plano da educação previa-se uma reformulação do ensino de 1º e 2º graus no que concerne a questão específica aos índios, na qual o ensino ministrado deveria ser adequado às suas culturas.

Apesar das diretrizes e objetivos pouco ou nada se concretizou, as populações indígenas continuaram sendo sistematicamente desrespeitadas, o órgão indigenista mesmo articulado com outras instituições estatais considerou apenas os interesses do Estado em promover os ganhos do grande capital revestido de um discurso desenvolvimentista para as populações amazônicas entre eles os índios. Enfim, a relação do Estado brasileiro e seu aparato com as populações autóctones foram nesse período deveras omissos para com eles, sendo relegados ao segundo plano.

É importante lembrar que historicamente a relação do Estado brasileiro com os povos indígenas está entrelaçada com a modernização e o desenvolvimento econômico do país. A expansão da fronteira agrícola defrontou-se com um forte obstáculo, a presença dos grupos indígenas, que resistiram como puderam forçando e impondo ao Estado sua visibilidade e presença.

A dimensão do desenvolvimento econômico sob o ponto de vista dos governos militares é mais ampla, bem como, a dimensão institucional no que diz respeito aos direitos dos índios. Não cabia apenas a FUNAI tais assuntos. Mas também para outras que também incidiam diretamente nessa questão como é o caso do INCRA responsável pela questão fundiária.

Enfim, o indígena estava alijado do poder e de qualquer tipo de participação na FUNAI ou qualquer outra instituição que estivesse a fim de seus interesses, pois era um incapaz por ser tutelado, ficando assim assistido pelo Estado. Os índios mantinham suas manifestações, contudo o quadro de autoritarismo condicionava a suspensão de qualquer tipo de participação. A vocalização era silenciada.

1.4 A Nova Ordem Global, a Institucionalização da Política e os Indígenas na retomada da democracia Brasileira – 1988

O processo de redemocracia do Estado brasileiro nos anos 1980 viabilizou, para o mercado político, liberdade de reunião, organização e participação. Fatos esses que somaram favoravelmente para que os indígenas influenciassem na Assembleia Nacional Constituinte o debate em torno de seus interesses. Dessa forma, importantes imperativos regulatórios foram inseridos em favor da causa indígena.

Durante o processo de elaboração da carta foi bastante intensa a participação de indígenas, missionários, antropólogos e advogados não só nas audiências públicas e subcomissões, mas também no debate diário com os parlamentares, informando e apresentando sugestões. Mas o fato inédito e de maior repercussão na rotina parlamentar foi a presença constante de uma massa de indígenas que, pintados e com seus adornos de pena, percorriam os corredores, lotavam os auditórios, entravam e saíam dos gabinetes...era como se o congresso estivesse convocado dentro de uma aldeia indígena!” (OLIVEIRA, 2008, p 252)

É importante salientar que esse momento histórico é de grande transformação não somente na política interna brasileira como também na política internacional: Unificação de países, derrubada de símbolos contundentes da história da discriminação e separação de regimes e insurgência de minorias étnicas em todo o globo. O mundo ganha novas configurações de ordem política. Pode-se afirmar que no novo século XXI que se avizinhava, a nova ordem política internacional seria múltipla e diversa.

Na nova ordem, chamada de global, dada a maior interação entre as pessoas condicionadas pelas inovações tecnológicas, às questões políticas ganham maiores dimensões e intensidades no cenário mundial. Atualmente, todos são, potencialmente, espaços de contestações públicas e de publicização em tempo real, acontecimentos *versus* reações (CASTELLS 2010)

As considerações de Held (1999) a cerca do surgimento da política global ressalta que, virtualmente todos os Estados nacionais estão gradualmente interconectados às transformações e fluxos globais. Segue alertando que longe de ser uma ordem de Estados separados, na verdade, existe entre eles intensa pauta de intercâmbios definindo as relações de poder, hierarquia e desigualdades.

Dentro desse cenário, inúmeros conflitos de várias ordens, inclusive étnicos (Leste Europeu, África), ganharam o noticiário internacional provocando imediata reação ou até paralisia de vários organismos internacionais, mas certamente comoção nos milhões de telespectadores em todo mundo que assistiam (ou assistem) em suas poltronas.

Na América Latina e no Brasil, a questão Indígena também se internacionalizou aliando à sua causa, personalidades de reconhecimento internacional provocando maior visibilidade internacional. Sobre isso, Held (1999) ressalta que as dimensões da política, a partir de então, desafiam concepções tradicionais de política doméstica e internacional, interna e externa, mesmo considerando o poder dos governos e dos Estados que acessam a arena política, assim como outros atores e organizações.

A redemocracia no Brasil é o contexto das vocalizações. O momento no qual as muitas e variadas demandas cobram dos governos e do Estado respostas para suas necessidades e interesses políticas por reconhecimentos e contra as desigualdades. Nesse sentido, o estado brasileiro vai direcionando essas demandas para suas instituições.

Para Held (1999) são as instituições que exercem o poder na ordem global, pois delas seguem as regras e as normas na nova ordem em cooperação com instituições intergovernamentais, porém não somente, incluíse ainda movimentos sociais, organizações não governamentais e associações políticas regionais. A ideia de exercício de poder global é variada.

No Brasil, os vários interesses difusos, de gênero, raça e étnicos como o indígena, tiveram suas demandas acolhidas pelas Secretarias Especiais no governo federal. Por exemplo, a Secretaria de Direitos Humanos, foi ligada ao Ministério da Justiça, e tem seu papel acentuado no governo Lula do Partido dos Trabalhadores.

1.4.1 A Expressão da Nova Ordem no Cenário Estadual: o Pará

No Estado do Pará a primeira experiência em reunir indígenas para participarem e decidirem sobre sua condição, frente ao novo contexto político, fez-se no governo municipal de Belém-Pará de Edmilson Rodrigues (1997-2000 e 2001-2004) através do qual se

convencionou chamar Orçamento Participativo, reuniam-se inúmeros segmentos sociais para demandar junto ao/com governo municipal. Dado alguns obstáculos como apresentados por esse modelo fez-se rearranjos e reapresentado a partir de 2001o Congresso da Cidade (RODRIGUES, 2002)

Nas inúmeras fases que compunham o Congresso da Cidade deliberava-se, debatia-se, formulava-se, vocalizavam-se demandas de todos os segmentos presentes naqueles espaços de decisão. A Coordenação do evento cabia a Secretaria Geral de Planejamento e Gestão (SEGEP) levando a reboque as demais instituições da prefeitura, organizações populares da sociedade civil, assim como representantes dos municípios vizinhos que compõem a região metropolitana (RODRIGUES, 2002).

A participação indígena deu-se nos congressos gerais com um número de 108 participantes; em 5 dos 7 distritos nos Congressos distritais (conjunto de bairros), possivelmente, índios moradores da zona urbana distribuídos em diferentes bairros da capital Belém, e no Congresso Temático sobre Direitos Humanos dos quais eram 4% dos participantes em número de 2617. Vale ressaltar a presença de índios aldeados nesses encontros vindos de Altamira e de Paragominas que foram convidados pelo poder municipal de Belém (RODRIGUES, 2002; PONTE, 2009).

As dinâmicas da ação política com povos indígenas ganharam um grande fôlego no Estado do Pará a partir do governo petista de Edmilson Rodrigues que utilizou as instituições municipais para responder as demandas, mesmos daqueles indígenas fora da jurisdição territorial de Belém.

Nesse sentido, Ponte (2009) ressalta que para entender o que vem acontecendo, atualmente, com os indígenas nos últimos anos em termo de organização política é necessário conhecer um pouco dessa administração. Ressalta a autora (2009) que a razão motivadora da presença indígena no Congresso da Cidade decorreu do reconhecimento da presença indígena na construção da cidade de Belém. O resultado material da participação política dos povos indígenas, aldeados ou não, foi à construção do Memorial dos Povos Indígenas espaço símbolo dessa efetiva participação.

No governo estadual petista de Ana Julia Carepa (2007-2010) uma das primeiras ações em seu primeiro ano de governo foi o rearranjo institucional da Secretaria de Justiça tornando-a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) transferindo para essa secretaria as muitas demandas presentes na esfera pública, seguindo o direcionamento do governo federal naquele momento também do Partido dos Trabalhadores.

A SEJUDH é uma instituição que historicamente vem sofrendo inúmeras transformações. Em seu sítio virtual é possível acompanhar sua trajetória.

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos é uma das mais antigas. Criada através do decreto nr 996 de 16 de abril de 1901 com a denominação de Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Pública. Em 1951, através da Lei nr 400, de 30 de agosto, passa a denominar-se Secretaria de Estado de Interior e Justiça. Em 1982, através do decreto nr 2231, de 12 de maio, recebe a denominação de Secretaria de Estado e Justiça. Em 1998, através da Lei nr 6.178, de 30 de dezembro, sofre nova denominação para Secretaria Executiva de Justiça. Em 2007, através da Lei nr 7.029, de 30 de julho foi instituída a promoção, proteção e reparação dos direitos humanos no estado, atribuindo esta competência à Secretaria Executiva de Justiça, passando então a denominar-se Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). www.sejudh.pa.gov.br

A atribuição de promover, proteger e reparar direitos em um contexto multivocalizado lhe conferiu um enorme caráter responsivo. Nesse sentido em seu organograma encontra-se a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos (DCDH) lhe sendo de competência, o planejamento, a execução, o controle e a avaliação dos assuntos relativos. O DCDH é composto por 10 coordenadorias abaixo relacionadas:

- 1) Coordenação de Livre Orientação Sexual;
- 2) Coordenação de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico;
- 3) Coordenação de Promoção dos Direitos da Juventude;
- 4) Coordenação de Promoção dos Direitos da Mulher;
- 5) Coordenação de Pesquisa, Educação e Formação em Direitos Humanos;
- 6) Coordenação de Promoção da Igualdade Racial;
- 7) Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais;**
- 8) Coordenação de Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais e de Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;
- 9) Coordenação de Promoção de Cidadania.
- 10) Coordenação de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos de Consumo de Drogas.

Nesse contexto é interessante perguntar: Qual a dinâmica da ação política assumida pela CPPITA para acessar recursos e efetivar uma Política Indigenista a partir da SEJUDH? O mercado político está aquecido muitas vezes demandando junto ao governo quais as estratégias da CPPITA em meio esse cenário multivocalizado?

A conjuntura política democrática pós 1988, diferentes de outras épocas onde os indígenas enfrentavam ordens autoritárias, oferece a eles maiores possibilidades de sucesso na

construção de seus direitos, uma vez que podem, como se vê, a partir das instituições políticas construir um contexto mais favorável as suas reivindicações.

Os atores que efetivam essas políticas precisam e devem ter grande conhecimento das lutas desses povos para eficiência da construção da política. Nesse sentido, a presença dos interessados é necessária. As relações democráticas institucionais devem apresentar-se, diferentemente, de outrora. Não sob a égide do constrangimento autoritário, mas criando canais de comunicação e participação institucionais que dê sonoridade as vozes, no caso aqui a indígenas, que alcance as mais altas autoridades.

A caminhada pela proteção e conquistas de direitos pelos povos indígenas tem sido uma relação conflitante no que tange as instituições de Estado nesse Brasil republicano. As instituições que estiveram envolvidas direta ou indiretamente com as questões dos índios pouco ou nada lhes beneficiou SPI ou Funai foram e são, no caso da segunda, espaços de rigorosos conflitos, a medida que essas instituições são pessimamente aparelhadas e recursos humanos despreparados. Sem contar, que os próprios indígenas fazem inúmeras reclamações desses órgãos.

A FUNAI rompeu os governos autoritários militares e sobrevive ainda hoje, no entanto, em outro contexto político, assim outro cenário institucional. O Brasil democrático apresenta uma certa estabilidade política, uma Constituição que possibilita maior participação e instituições com certo nível de confiança favorável as demandas dos cidadãos. Nesse bojo, os índios tem se organizado e acionado os Estados e governos para atenderem suas necessidades.

II O ESTADO E O MOVIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS

Dahl (2005) compreende democracia como um ato contínuo de responsividade do governo, o qual considera seus cidadãos politicamente iguais e formadores de preferências. Para tanto, algumas plenas condições devem ser asseguradas: a) de formular preferências; b) de expressar suas preferências a seus pares e ao governo; c) e ter tais preferências consideradas pelo governo sem discriminação de conteúdo e/ou forma.

O autor ainda salienta que em decorrência dessas três condições outras 8 (oito) medidas devem ser tomadas, por exemplo: liberdade de formar e aderir à organização; direito de voto; instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferências.

O Brasil é um país de histórias de instabilidades nos regimes políticos que lhes residiram. Somente com a Carta Constitucional de 1988, chamada Constituição Cidadã, que o Estado brasileiro dá um salto no processo de estabilidade e inclusão ao sistema político e eleitoral isso após vários anos de ditadura. Dessa forma é recente a ampliação da oposição, da contestação pública e da competição.

Segundo Avritzer:

A partir de meados dos anos 1970, começa no Brasil o surgimento daquilo que se convencionou chamar de uma 'sociedade civil autônoma e democrática'. Tal fato esteve relacionado a diferentes fenômenos: um crescimento exponencial das associações civis, em especial das associações comunitárias; uma reavaliação da idéia de direitos; a defesa da ideia de autonomia organizacional em relação ao Estado; a defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado (2008 p 11)

Em sua Análise sobre a ampliação da participação política no Brasil pós-democratização Avritzer (2008) propõe o conceito de Instituições Participativas, ou seja, as diferentes formas de os cidadãos e associações da sociedade civil organizada deliberar na política. Dentro desse quadro, o autor diferencia três dimensões: **a)** um desenho participativo de baixo pra cima exemplificada pelo orçamento participativo; **b)** outro que se constitui através de um processo de partilha do poder, isto é, através da constituição de uma instituição na qual atores estatais e atores da sociedade civil participam simultaneamente; e, **c)** e um terceiro que se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente.

Nessa conjuntura de ampliação da participação e contestação pública que está consagrada na constituição Cidadã 1988, permitindo reuniões, desde que pacíficas e

desarmadas, tal fato ensejou o crescimento do número de grupos, das mais variadas classes e interesses, em organizar-se e participar em prol de suas lutas. Dentre os quais os indígenas.

No entanto, parece não estar contemplado nas classificações de Avritzer as manifestações no mercado público político como, por exemplo: passeatas, bloqueios de estradas, invasão de prédios públicos enfim, o ativismo político. Que foi e é mesmo na história recente de fundamental importância para o movimento indígena conquistar espaços de poder e decisão.

Tavares (2012, p44) ressalta, a partir da formulação clássica de Cohen que a deliberação ideal tem que ser livre e só pode ser limitada pelos resultados e pelas condições da deliberação e nenhuma outra espécie de norma ou autoridade. E continua afirmando que somente as razões antes de quaisquer outros meios: como a barganha, ou de instrumentos similares, prevalecem no processo de deliberativo ideal.

Mesmo não sendo um trabalho especificamente do ativismo político do movimento indígena não posso deixar de expor a importância de tais ações, uma vez que é a partir de então que se conquistam espaços de deliberações estatais.

Na década de 1980, surgem duas organizações indígenas: uma em Campo Grande/MS a União das Nações Indígena (UNI) e outra em Brasília com mesma nomenclatura, contudo sigla diferente (UNIND). Ambas tinham historicidades diferentes, mas os mesmos objetivos, segundo os estudiosos, a criação de um movimento Pan-indígena, mas não surtiu o efeito esperado (ASSIS, 2006).

Desde então se intensificaram as várias reuniões e manifestações de índios de várias etnias para lutar contra uma legislação autoritária promulgada ainda no período militar conhecida como o 'Estatuto do Índio' lei 6.001/1973. O novo cenário político e a Carta Constitucional trás um novo status para o indígena: o de cidadão.

Atualmente, em decorrência do ativismo, das organizações e das alianças os indígenas estão ocupando lugares em instituições públicas que lhes possibilitam efetivar mais detidamente seus interesses, enfrentar seus contrários com menores desvantagens e, principalmente, formular, decidir, implementar e avaliar políticas públicas que lhes dizem respeito diretamente.

No Pará a reengenharia institucional feita pelo governo Ana Julia Carepa do PT (2007-2010) proposto na então, Secretaria Estadual Executiva de Justiça (SEJU), para Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Pará (SEJUDH) está de acordo com a segunda idéia de Avritzer (2008), qual seja, aquela para qual convergem várias demandas de atores estatais e

da sociedade civil organizada para propor políticas públicas que estejam ao alcance dos diversos proponentes. Contudo, vale ressaltar que não se excluem as demais formas de participação.

No organograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos existe a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos (DCDH), a qual se compõe de dez (10) coordenações que abrigam tendências de diferentes demandas. Entre elas apresenta-se a Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e População Tradicional (CPPITA) liderada por uma indígena, Iza Tapuia, que tem a responsabilidade não somente de coordenar tal espaço como também de construir uma política indigenista para o estado do Pará.

Limonge (1999, p. 107) declara que onde as instituições são desenvolvidas, onde elas cumprem o seu papel, o governo é efetivo. O contrário acontece com a falta. Ou seja, a desordem, a crise de governabilidade e a instabilidade são as principais características.

Os valores e os interesses daqueles que ingressam no sistema político tendem a gerar instabilidade política. A premissa é de que existe uma tendência à explosão das demandas baseadas em expectativas mal formadas: inconstantes e irrealistas. Somente a engenharia institucional pode recuperar as condições necessárias à manutenção da comunidade política. (LIMONGE, 1999)

Como já citado em outro momento, para Held (1999) são as instituições que exercem o poder na ordem global, pois delas seguem as regras e as normas na nova ordem em cooperação com instituições intergovernamentais, porém não somente, incluíse ainda movimentos sociais, organizações não governamentais e associações políticas regionais. A idéia de exercício de poder global é multifacetada.

Atualmente qualquer governo que queira dizer-se democrático precisa necessariamente construir canais de comunicação que possibilite efetivamente que as muitas vozes se levantem do ‘túmulo do silêncio’ e diga: somos entes políticos.

Nesse sentido, a SEJUDH em seu organograma incluiu uma diretoria que possui 10 (dez) coordenações com assuntos e temas relacionados às minorias políticas, onde estas têm como fim promover ações que encontrem seus interesses. Nesse quadro a CPPITA têm como finalidades: promover e apoiar estudos, promover encontros e outra serie de ações que vocalize as demandas dos povos indígenas e construa políticas públicas para atendê-las.

Sobre o conceito de políticas públicas, Souza (2006), expõe que não existe uma única definição, nem uma que se sobreponha as outras. Na verdade, existem várias definições algumas bem simples que consideram a ação ou a falta de ação dos governos; e outras mais usuais para as quais as decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Segundo Silva (2000) política pública é um intrincado e longo processo que envolve inúmeros interesses, confrontos e negociações, pois incorpora um conjunto de atores, grupos de interesses (políticos). Prossegue a autora afirmando que para melhor compreensão da distribuição dos recursos deve-se ter atenção ao se examinar a agência formadora de política, as regras para tomada de decisão, as inter-relações entre as agências e os formuladores, bem como os agentes que influenciam o seguimento das decisões.

Existem vários tipos de políticas públicas. As apontadas por Souza (2006, p 28) são:

O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos.

Aquelas construídas na SEJUDH, pelas diversas coordenações, tem muitas vezes o caráter distributivo, ou seja, são aquelas que provocam conflitos entre os entes envolvidos ou que poderão sê-los. No caso da CPPITA, as ações propostas por ela repercutem, decisivamente, em vários setores estratégicos da economia, como também na hierarquia e distribuição de poder no estado do Pará.

A idéia de democracia proposta por Bobbio (2006) é aquela que defende que sua característica fundamental é possuir um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabeleçam quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos. A perspectiva de democracia proposta pelo autor amarra assim um elo entre atores políticos, instituições e tomadores de decisão. E o indígena nesse novo cenário brasileiro é também um tomador de decisões políticas, *policy makers*, nas instituições no sentido de construir e proteger seus direitos; decisões essas às vezes controversas com os interesses nacionais.

O modelo de política pública, Arenas Decisórias, é aquela que vê a construção da política como efeito de manifestações dos agentes políticos que conseguem chamar a atenção dos governos. Nesse sentido, o movimento indígena vem, principalmente a partir dos anos 1980, sendo extremamente atuante no contexto das lutas por reconhecimento e direitos. Conectando-se a partir de redes sociais que provocam cada vez mais os governos em suas esferas.

No Pará o governo de Edmilson Rodrigues do PT (1997-2000 e 2001-2004) convoca os indígenas de todo Estado para as reuniões nas chamadas Assembleias Populares, na capital Belém. Este ato foi de suma importância para a emergência do índio na política regional.

No governo de Ana Julia (2007-2010) esse indígena é incorporado ao executivo estadual tomando posse em vários cargos de chefia em varias secretarias de estado: Secretaria Executiva de Educação (Seduc), Fundação Curro Velho (FCV), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), ou seja, o indígena é o próprio tomador de decisão (Policy Makers).

E a CPPITA é o território indígena por excelência na SEJUDH, uma vez que Iza Tapuia a coordenadora tem que construir alianças, projetos, leis que sejam do interesse dos povos indígenas de todo o estado do Pará.

A literatura indica como sendo eventos que chamam a atenção dos tomadores de decisão dos governos: a) as dimensões estatísticas divulgadas de um dado problema; b) desastres e repetição continuada de mesmos problemas; c) feedback, falhas na política atual.

O governo do estado do Pará toma a linha do governo federal de Luiz Inácio que cria as Secretarias Especiais ligadas ao Ministério da Justiça para atender demandas específicas como as das mulheres e dos afrodescendentes, ou seja, o modo 'PT de governar' com as conhecidas 'inversões de prioridade'. Os movimentos sociais participam também ativa e efetivamente da campanha eleitoral de Ana Julia com o intuito de conseguir um espaço no governo executivo e retirar do poder uma hegemonia do PSDB no governo do estado.

O que quero dizer é que mesmo com reiterados problemas sendo acometidos contra os indígenas: etnocídios, conflitos fundiários, falta de educação, falta de saúde, falta de qualquer tipo de assistência, não foram essas demandas que o tornaram um tomador de decisão dentro das esferas do poder executivo foi seu ativismo político crescente e constante.

No modelo de políticas publicas conhecida como Arenas Decisórias encontra outro conceito chamado Comunidade de Especialistas (Policy Community), ou seja, pessoas que estão dispostas a investir recursos variados esperando um retorno futuro. A literatura aponta a importância decisiva destes para causar visibilidade ao tema e coloca-la na agenda política.

As redes sociais foram e são de fundamental importância para que o movimento indígena ganhasse visibilidade e força no novo contexto político e as teias dessa trama e bastante espessa. A atuação da CPPITA identifica-se bastante com esse posicionamento, uma vez que uma serie de Redes compõem as atuações do movimento indígena e que deságuam na Coordenação indígena.

Para a construção das políticas a CPPITA se valeu dos vários territórios indígenas espalhados pelo estrado do Pará em todas as regiões ‘pra onde a rosa dos ventos aponte’ foi nesses espaços que houve muitas reuniões, encontros, rituais para discutir as necessidades das varias etnias.

Há uma problemática crucial na constituição de políticas para os indígenas, uma vez que eles dividem-se em vários troncos étnicos com linguagens, costumes, hábitos, ou seja, demandam e esperam respostas diferenciadas do poder público formam assim uma Rede Outsiders de inputs/outputs.

Assim as próprias etnias também já se constituíam como uma nova rede amarrada pelo pseudo ‘parente’, compreendendo que consideradas as diferenças lutam por muitos desejos semelhantes.

Na condição de o indígena se encontra no executivo estadual mais precisamente na SEJUDH ele passa a se utilizar da rede institucional da secretaria de se encontra em vários municípios cobrindo as regiões do estado. Os Núcleos Regionais de Justiça, Direitos Humanos e cidadania se encontram nas localidades de Santarém, Marabá, Xinguara, Paragominas e Breves.

Nos municípios onde se encontram estes núcleos são regiões com grande população indígena ensejando assim a forte tendência de ser polo de encontros, espaços de reivindicações, e de respostas as demandas indígenas.

Outra rede importante que vai ao encontro dos interesses indígenas é a constituição do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos constituídos por vários órgãos e instituições de estado atuante em diversificadas áreas. Destacamos inicialmente a presença da própria SEJUDH; Secretaria de Estado e Segurança Pública; Defensoria Pública do Estado do Pará, Assembleia Legislativa o Estado do Pará; Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Ampliando assim consideravelmente as potenciais parcerias da CPPITA, pois o Conselho está ligado a SEJUDH.

A rede indígena e indigenista governamental e não governamental também causam ressonância para o movimento. A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira atuam com sedes em muitos municípios do Pará como: Marabá, Tucuruí, Santarém, Itaituba, Jacareacanga, Belém, Oriximiná, Redenção, articulando ações junto a outras instituições oficiais e também não governamentais.

A instituição indigenista oficial Fundação Nacional do Índio (Funai) também oferece a partir de suas sedes executivas localizadas pelo território paraense importantes espaços de

reivindicações, articulações de políticas e apoio as ações indígenas propondo ações integradas junto com a CPPITA para o atendimento das populações indígenas de varias regionais. Essas Executivas localizadas nos municípios de: Altamira, Redenção, Itaituba, Marabá.

Somam-se a esse emaranhado de redes os nós dados pelas lideranças indígenas presentes e atuantes na ação política junto a esses diversos órgãos indígenas ou indigenistas governamentais ou não governamentais, secretarias, fundações publicizam o feito ou mal feito dessas repartições.

Young (1996) considera que a universalização da cidadania no sentido da inclusão e participação política assim como outros valores presentes no significado universalização do tratamento igualitário da teoria política moderna está longe de serem aplicados mutuamente, pelo contrário, encontra-se em constante conflito.

Ainda assinala algumas razões para tanto: o ideal da vontade geral que transcende as diferenças particulares o que resulta na exclusão de alguns grupos como, por exemplo; os indígenas diversos na sua natureza e reivindicações; na verdade essa prática somente ratifica a exclusão e a homogeneidade.

Outra razão apontada pela autora é que dados comportamentos são aceitáveis em detrimento de outros. Tais ações possibilitam privilégios socioeconômicos para alguns grupos levando os demais a marginalidade das relações sociais passa a ser estereotipados.

A autora continua explicando que muitos teóricos deste século consideram a sociedade capitalista atual despolitizada e que alguns grupos de pressão e interesses privatizam o cenário político e as tomadas de decisão remetendo-lhes a pactos não explícitos, aos organismos e grupos reguladores autônomos.

No entanto, vale registro que mesmo considerando suas fragilidades a democracia brasileira se amplia com um crescente número de associações, partidos políticos, sofisticação tecnológica do sistema eleitoral, espaços de deliberações como as audiências públicas e o Ministério Público. Toda essa engenharia política tem alavancado a contestação pública. Nesse sentido ressalta a autora:

La democracia requiere que los ciudadanos de La sociedad corporativa Del bienestar despierten...desafien a los expertos que sostien en que sólo ellos tienen o derecho de gobernar, y tomen colectivamente El control de sus vidas e instituciones mediante procesos de discusión activa orientados a lograr decisionescolectivas. En las instituciones democráticas participativas los ciudadanos desarrollan y ejercen capacidades de razonamiento, discusión y socialización...y asísalen de su existencia privada para dirigirse a

outras personas y enfrentarse a ellas con respeto y preocupación com la justicia. (YOUNG,1996, p.27)

O judiciário brasileiro tem sido ‘sufocado’ com demandas advindas da política parlamentar e de tantas outras relações políticas relevantes como é o caso do enfrentamento da corrupção tema sempre caro e desafiador no cenário democrático nacional.

Young (2006) afirma que para que uma democracia seja forte deve acontecer de tempos em tempos o encontro do cidadão com o poder público: a institucionalização da discussão pública. Assim pode-se fazer frente a interesses supostamente geral, mas, no entanto, excluem parcela significativa de vozes.

A discussão pública é o instrumento pelo qual as várias demandas podem chegar a algum acordo mais aceitável, não sei se consenso, sobre a posição de cada um no campo político. Young classifica esse momento como o espaço da racionalidade e da liberdade em oposição ao domínio do desejo, necessidade e interesses particulares. E, continua afirmando que tal fato amplia o status de cidadão pleno a todos os grupos.

As instituições democráticas não podem ser construídas com o sentido de querer universalizar os cidadãos. Devem possibilitar o desenvolvimento econômico e social como também políticos aos diversos grupos e minorias presentes e construir canais institucionais necessários para a comunicação.

No que tange ao enfrentamento, a criação de associações tem sido a ferramenta utilizada pelos grupos em desvantagens e oprimidos. Segundo Young uma associação é ‘ una coetividad de personas que se juntaron voluntariamente’. O sentimento de pertencimento a um grupo ou associação muitas vezes dependerá de como os outros lhe identificam, assim como elas atuam em termos de grupos. No entanto, não existe uma ordem que possa lhe fixar em um grupo podendo sair de um para outro ou circular em vários.

Os mecanismos de desvantagens e opressão entre os grupos é outra preocupação de Young. Aponta algumas facetas dessa relação: a exploração do/no trabalho; exclusão social, a qual pode se manifestar em outros espaços e/ou situações; o trabalho subjugado; estereótipos, invisibilidade social sofrem do que a autora chamou de ‘imperialismo social’. Todas essas classificações de desrespeito e desconhecimento ferem ‘mortalmente’ inúmeros grupos empobrecendo qualquer democracia, inclusive a brasileira.

A autora afirma que os grupos em desvantagens e/ou oprimidos se encontram sempre em mais de uma situação negativa acima citada. Espera que um dia tudo isso seja passado,

mas que hoje temos que compreender que vivemos numa sociedade com grande diversidade e diferenças e as opressões existem.

Para fazer frente aquele cenário ela propõe que se construa um sistema de governo republicano e democrático e que nele existam mecanismos de representação e reconhecimento efetivos para as diversas vozes e perspectivas dos mais diferentes grupos. Nesse sentido, a Constituição de 1988 assegura vários mecanismos de participação e reconhecimento, como por exemplo: a criação de partidos políticos, emendas populares, a liberdade de reunião e expressão.

As diferenças sejam elas quais forem poderão sempre ocorrer em desvantagens e opressão e que sua completa eliminação é necessariamente difícil. Por isso, os espaços de deliberação e representação são importantes espaços políticos para conflitar com a exclusão. Somente em espaços multivocalizados, como é o caso da SEJUDH e nela a CPPITA, poderá reconhecer a importância e a convivência com o outro.

A partir desse contexto Young propõe o que ela chamou de ‘Coalisão Arco-Iris’, ou seja, ‘ámbito público heterogêneo con formas de representación de grupo’. Explica que uma coalizão arco-íris é um espaço onde os diferentes grupos reafirmam as suas vozes e as presenças, mutuamente. As redes sociais são exemplo fidedigno desses matizes democráticos. Assim, as democracias participativas para que assim possam ser chamadas devem constituir mecanismos e instrumento de representação que possam superar as vantagens e desvantagens, oprimidos e opressores na construção da governança e da governabilidade. Tarefa árdua, mas que nunca pode ser esquecida ou desmerecida por um país que comunga com o estabelecimento da participação política.

III A COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS/ CPPITA: A IDENTIFICAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO

A análise de uma instituição como a CPPITA pode revelar aspectos da maneira como o Governo conduziu uma dada política durante a sua gestão. A CPPITA é considerada um avanço em direção à construção de uma política indigenista de estado durante o governo petista de Ana Julia Carepa, e que por diversas razões demonstradas neste capítulo contribuíram para sua não realização. Neste capítulo, a ação política da CPPITA é refletida mediante a apresentação da constituição da coordenação e suas funções; das demandas dirigidas pelos povos indígenas ao governo e à coordenação e; a articulação e estratégias políticas para a conquista, garantia, promoção, e proteção dos direitos indígenas. Assim CPPITA, movimento indígena e as redes sociais que apóiam este movimento vivem num devir entre inputs e outputs.

3.1 A CPPITA: Breve histórico

Durante o governo de Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores/PT foi criada pela Lei Estadual nº 7.029 de 30 de Julho de 2007, a Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais/ CPPITA, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, vinculada a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos. A CPPITA tem por objetivo realizar ações em prol dos povos indígenas.

O primeiro desafio do governo foi indicar um nome para ocupar a Coordenação que tivesse condições de alcançar as aldeias e ser aceito pelas lideranças indígenas. Iza Tapuia, uma indígena oriunda da região de Santarém, pertencente a um dos grupos que reivindicavam o reconhecimento de sua indianidade, com larga experiência de militância no movimento indígena tanto quanto no desempenho de funções em organizações indígenas do porte da COIAB-Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, e em organizações na Colômbia e no Equador, pareceu ser um nome ideal além de ser filiada ao PT. A tarefa inicial da nova Coordenação foi ter o reconhecimento de sua função pelas lideranças indígenas do Estado, seguidas das condições de fazer articulações entre a CPPITA e demais órgãos do Estado que atuassem direta ou indiretamente com populações indígenas.

A coordenação ocupou uma sala do prédio da SEJUDH localizado em um bairro do centro comercial de Belém, passando a funcionar com uma equipe composta de 7 (sete) pessoas Iza Tapuia (coordenadora), Roberta Caba (assessora), Daniela Cordovil (assessora), José Miranda Marinho (assessor), Raimunda Villarroel (assistente administrativa), mauro de Araújo (técnico administrativo) e Álvaro Palha Júnior (estagiário). A primeira tarefa da Coordenadora foi estabelecer uma agenda de viagens para as aldeias, realizando reuniões para ouvir as demandas dos diferentes povos. O Pará tem 50 povos indígenas e uma população de 50.000 índios, que se distribuem em 77 terras indígenas, das quais à época existiam 25 em processo de demarcação, 30 em fase de homologação e 22 sem providências do órgão indigenista responsável. As dificuldades de deslocamento, o alto custo das viagens, a complexidade de problemas e situações que cercava os grupos indígenas nas diferentes regiões compuseram o primeiro grupo de variáveis com as quais a nascente coordenação deveria contar para estabelecer suas estratégias e abordagens, enfim, sua metodologia de trabalho.

3.1.1 A Semana dos Povos Indígenas: as primeiras manifestações em inserir os povos indígenas na política de governo

Antes da constituição da SEJUDH e da instituição de uma coordenação com preocupações em responder as demandas indígenas, outras ações tinham sido realizadas pelo movimento indígena no âmbito estadual mediante a Semana dos Povos Indígenas em abril de 2007, com repercussão junto ao governo de Estado sendo absorvido pela SEGOV-Secretaria de Governo que fez criar o Comitê Intersetorial de Política Indigenista do Estado do Pará, formada por secretarias de estado, Ministério Público Federal/MPF e Estadual/MPE, considerado aqui como o embrião para a criação dessa coordenação. Pois, os temas, assuntos e ações propostas não permaneceram no âmbito da SEGOV cuja função é a de articular com as demais secretarias, mas foram absorvidas pela SEJUDH dando condições para a criação da CPPITA.

A Semana dos Povos indígenas ocorrido nos dias 16 e 17 de Abril de 2007, no Parque dos Igarapés, Belém – Pará reuniu várias etnias do Estado do Pará cuja presença e assinatura da Carta dos Povos Indígenas do Estado do Pará deu credibilidade e legitimidade política ao encontro. Estiveram presentes lideranças acompanhados de delegações dos seguintes povos: akrãkatêjê, amanayé, anambé, arara, araweté, assurini do tocantis, assurini do xingu, atikum, borari, guajajara, guarani, hixkaryana, juruna, karafawyána, katwena, kuxuyana, kaiapó,

kyitatêjê, kuruaim, mawayãna, mudurucu, parakanã, parkatêjê, suruí aikewara, tapuia, tembé, tiriyo, tunayana, wai-wai, wayana, wapyxana, xeréu, xicrin do cateté e bacajá, xikyana, e xipaya.

O evento contou com a presença da Governadora Ana Júlia Carepa e demais autoridades. Desse evento surge a Carta dos Povos Indígena do Pará assinada por 91 representantes indígenas (ANEXO I), e que em um dos seus trechos lê-se:

Dessa forma, apresentamos para a senhora governadora e as demais autoridades dos órgãos federais e outros interessados nossas principais demandas, necessidades e interesses, para os quais exigimos atenção e cumprimento (2007)

Assim temos demandas direcionadas à Casa Civil, a Educação, Saúde. No final da carta antes das assinaturas dos presentes temos os votos de que com o início de um novo governo espera que sejam promovidos e ampliados os direitos humanos e indígenas, como também o diálogo com as lideranças das populações.

Outro evento importante, reflexo da Carta dos Povos Indígenas, construída na Semana dos povos Indígenas foi à criação do Comitê Intersetorial de Política Indigenista do Estado do Pará. Formada pelas seguintes instituições: Polícia Militar do Pará; SEGUP – Secretaria de Segurança Pública; Defesa Civil; SEIR – Secretaria de Estado de Integração Regional; Programa Raízes; ITERPA – Instituto de Terras do Estado do Pará; SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social; SEGOV – Secretaria de Governo; FUNAI – Fundação Nacional do Índio; SECTAM – Secretaria de Meio Ambiente; SESPÁ – Secretaria de Saúde; SETRAN – Secretaria de Transporte; SECULT – Secretaria de Cultura; SEDUC – Secretaria de Educação; SAGRI – Secretaria de Agricultura; SEOP – Secretaria de Obras Públicas; SEPAq – Secretaria de Aquicultura e Pesca; Defensoria Pública; HEMOPA – Centro de Hemoterapia e Hematologia; FCV – Fundação Curro Velho; UEPA – Universidade do Estado do Pará; UFPA – Universidade Federal do Pará.

Segundo o Relatório da Coordenação da Câmara da Política Setorial de Defesa Social (2007), da Secretária de Estado de Governo, levando em consideração as suas atribuições ligadas a justiça e aos direitos humanos articulou-se com outros 42 órgãos e secretaria da administração pública, que se reuniram pela primeira vez no dia 06 de junho de 2007 para definir objetivos e metodologia de trabalho.

O Relatório informa que o objetivo imediato do comitê foi responder rapidamente as demandas dos 36 povos indígenas que participaram da Semana dos Povos Indígenas considerando os estudos de cada órgão ou secretaria afeitos às temáticas. Entre os objetivos encontram-se: a) elaborar um diagnóstico geral da situação dos povos indígenas; b) identificar

limitações materiais e jurídicas; c) desenvolver uma política indigenista para todo o Estado do Pará.

A dinâmica metodológica tomada por esse comitê como registra o Relatório seria desenvolvida nos seguintes termos: Numa primeira fase organizaram-se por eixos temáticos as demandas dos povos indígenas. Foram realizadas 5 (cinco) reuniões com os órgãos e secretarias ligadas as temáticas e se retirou alguns encaminhamentos; segundo, realizar reuniões periódicas no intuito de fazer um diagnóstico mais eficiente; posteriormente, ainda na segunda fase, estudar as possibilidades gerais de atuação do estado do Pará considerando as competências dos vários poderes e as limitações materiais (recursos).

Os eixos programáticos são: Eixo 1- Garantia e Gestão territorial; Eixo 2 – Políticas étnicas; Eixo 3 – Defesa do Patrimônio Étnico; Eixo 4 – Desenvolvimento Tecnológico e Infra-estrutura; Eixo 5 – Articulação, Interlocação e Apoio. Vale ressaltar que em reunião realizada no dia 18 de junho de 2007 pelo eixo 5, onde se fizeram presentes representantes da Secretaria de Integração Regional (SEIR) e da coordenação de Câmara da Política Setorial de Defesa Social (SEGOV) e as ausências dos representantes de outras secretarias e órgão. Acordaram entre outras coisas a criação da Secretaria dos Povos Indígenas do Pará, que não foi efetivada passando para a CPPITA a condução das questões indígenas do Estado do Pará.

Anteriormente, no governo de Almir Gabriel (1994-1997; 1998-2001) cabia ao Programa Raízes a condução de ações voltadas para os povos indígenas, no governo do PT, a Secretária de Justiça e Direitos Humanos abrigou uma coordenação específica para abordar os temas indígenas. Naquele momento, em 2007, se considerou a inviabilidade de se criar uma secretaria para cada movimento social. Assim, pela lei 7.029/2007 se instituiu a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), a Coordenadoria de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e Populações Tradicionais (CPPITA), e que em agosto de 2007 teve sua coordenadora e assessores nomeados.

A partir de então coube a CPPITA assumir a responsabilidade de tomar a frente a construção da Política Indigenista do Estado do Pará com a interlocação com o Comitê Intersetorial de Política Indigenista do Pará vinculada a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

3.1.2 A Lei 7.029 e a criação da SEJUDH

O Art. 19 da Lei 7.029 estabelece que compete à Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicional vinculada a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos o seguinte:

I – coordenar, formular e executar as políticas públicas de proteção e reparação dos direitos humanos dos grupos socialmente vulneráveis, como as populações tradicionais e os povos indígenas;

II – prestar assessoramento ao(a) diretor(a) e a(o) secretário(a), assim como os demais órgão da secretaria, quando se tratar de material relacionado a violação, proteção e garantia de direitos dos povos indígenas e populações tradicionais;

III – promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com os órgãos da administração estadual, municipal e federal e os povos e populações interessados objetivando aprimorar a política de promoção da cidadania, dos direitos humanos e o acesso à justiça aos povos indígenas e populações tradicionais levando em consideração suas prioridades e demandas;

IV – estabelecer mecanismos de controle social com a estruturação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas dentro da SEJUDH e a garantia de seu funcionamento;

V – estimular a discussão e estabelecimento de mecanismos de controle social voltado para as populações tradicionais no âmbito da SEJUDH e a garantia do seu funcionamento;

VI – levantar informações sobre a realidade social, antropológica, econômica, política, cultural e jurídica dos povos indígenas e populações tradicionais do estado do Pará como subsídio para execução.

O que se depreende do que reza a lei é que, a CPPITA deveria ser um espaço da agenda indígena dentro de uma instituição de estado que tinha como finalidade a execução da justiça e dos direitos humanos pensada para os povos indígenas. Quanto a isso é necessário esclarecer que a CPPITA continua a existir no âmbito da SEJUDH, mas sem a visibilidade e direcionamento nem tampouco é acessado pelos povos indígenas como no momento analisado.

a) As ações pragmáticas da CPPITA

Foram definidas como ações pragmáticas da CPPITA o seguinte:

- Estruturar e consolidar a Política Estadual dos Povos Indígenas;
- Fortalecer a gestão territorial das terras indígenas;
- Garantir saúde, educação, segurança alimentar, geração de renda e cidadania;

- Valorizar e defender o patrimônio cultural, material e imaterial das populações indígenas;
- Promover o acesso às tecnologias e infraestrutura adaptadas à realidade indígena;
- Fomentar a articulação, interlocução, capacitação sociopolítica dos povos indígenas.

As ações do Comitê intersetorial não passaram de reuniões para que as instituições mencionassem o que estavam trabalhando pelos povos indígenas, mas, ainda de maneira isolada, o caráter de integração não se propôs mais tarde as demandas indígenas foram para na CPPITA.

3.2 AS VOZES INDÍGENAS

Onde estão os povos indígenas do Estado do Pará? Quem são eles? Quantos são? O que dizem? A busca de respostas para estas perguntas parece ter sido segundo o que se lê nos relatórios produzidos pela Coordenação em estudo, a primeira preocupação da CPPITA. Utilizando-se de dados oficiais a CPPITA mostra um quadro da população indígena no Brasil, para que a partir dele reflita sobre situação dos povos indígenas do Pará.

TABELA 1 A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ÍNDIGENA NO BRASIL, IDENTIFICADA PELO NÚMERO DE POVOS E LÍNGUA FALADA

POPULAÇÃO ÍNDIGENA NO BRASIL			
NÚMERO DE ÍNDIOS	NÚMERO DE POVOS INDÍGENAS	LÍNGUAS FALADAS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO BRASILEIRA
340.000.00	215	180	0,2%

FONTE: PARÁ, 2008.

TABELA 2 A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ÍNDIGENA NO BRASIL, CLASSIFICADA POR ALDEADOS E URBANOS

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL		
ALDEADOS	URBANOS	TOTAL
350.829	383.298	734.127

FONTE: PARÁ, 2008.

Contudo, esses dados não refletem na sua totalidade a realidade demográfica, segundo a CPPITA porque não inclui os grupos emergentes aqueles que estão solicitando seu reconhecimento. Por conta disso, a CPPITA informa que existem em torno de 55 (cinquenta e cinco) povos indígenas isolados em vários estado da federação. Salientam ainda a existência

de indígenas que por questões políticas históricas encontram-se na condição de ‘recentrados’ ou também conhecidos em ‘emergência étnica’ ou ‘resistentes’.

O Relatório Planejamento Estratégico Participativo (2008), ressalta o grande número de indígenas que vivem nos centros urbanos escondendo suas identidades para não sofrer abusos, preconceitos e discriminação. À medida que, o poder público trata com descaso a situação territorial inúmeras famílias têm que migrar a procura de melhores condições de vida e aos bens e serviços oferecidos pelo Estado. Porém, uma vez na cidade vê-se desassistido e perdem os direitos consuetudinários e institucionais (PARÁ, 2008).

Dentro desse cenário enfatizam que os povos indígenas possuem legislação específica resultante de lutas de seus representantes, organizações indígenas e indigenistas não governamentais. Clamam por seus direitos a partir de dispositivos constitucionais e de legislação internacional, do qual o Brasil vê-se inserido para promoção, proteção e efetivação dos seus interesses.

No estado do Pará a realidade indígena não se encontra diferente dos demais espaços do território nacional vários conflitos de todas as ordens atingem cerca de 50 povos e mais de 50.000 indígenas (idem, 2008).

TABELA 3 POLÓS, POVOS E MUNICÍPIOS

PÓLOS REGIONAIS	POVO INDÍGENA	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
Altamira	Juruna	Vitória do Xingu
	Parakanã do Xingu	São Feliz do Xingu, Novo Repartimento, Altamira e Itupiranga
	Paraná	Altamira
	Kuruáia e Xipaya	Altamira
	Xikrin do Pacajá e Kayapó	Altamira, Floresta do Araguaia, Redenção.
	Araweté, Assuriní do Koatinemo e Kaiapókararaô	Altamira e Senador Joséporfilio
	Arara	Brasil Novo, Altamira, Medicilândia e Uruará
Belém	Guajajara, Ka'apor e Timbira	Paragominas
	Tembé	Santa Maria do

		Pará, Santa Luzia do Pará, Nova Esperança do Piriá, Tomé-Açu e Paragominas.
Itaituba	Sateré - Mawe	Aveiro, Barreirinha e Itaituba
	Kayabi e Apiaka	Jacareacanga
	Munduruku	Santarém, Aveiro, Belterra, Jacareacanga, Itaituba e Triarão
Marabá/Tucuruí	Amanayé	Goianésia do Pará, Paragominas e Ipixuna do Pará
	Anambé	Mojú
	Aikerwarasurui	São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Marabá
	Assurini do Suruí	Baião, Tucuruí e Portel
	Atikum	Itupiranga e Canaã dos Carajás
	Parkatêjê, Kyikatêjê e Akrãkytêjê	Bom Jesus do Tocantins
	M'bya Guarani	Rondon do Pará
	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Guajajara	Itupiranga
Oriximiná	Hixkaryana	Faro e Oriximiná
	Txyk'yana, Waiwai, Tiryió, Kaxuyana, Mawayana, Xeréu, Tunayana, Wapixana, Katwena, Karafayana e Mura	Oriximiná
Redenção	Xikrin	Água Azul do Norte e Parauapebas
	Kayapó	Redenção e Altamira
Santarém	Cara Preta e Mayatapu	Aveiro
	Arara Vermelha, Arapuim, Borari, Tapajó, Tapuia, Tapaiu, Kumaruara, Apiaka, Jaraqui e Tupinambá	Santarém e Alter do Chão
Tumucumaque	Zo'e	Alenquer e Óbidos
	Apalai, Wayãpi, Wayana, Tiryió, Kaxuyana, Txyk'yana, Ewar'hoyana e Akurió	Almeirim, Óbidos, Oriximiná, Alenquer e Laranjal Do Jari

Fonte: PARÁ, 2008.

A demografia mostra que a rosa dos ventos sopra as vozes indígenas de todos os cantos do Pará fazendo conhecer as identidades, historicidades, costumes secular, e principalmente os maus feitos, da administração pública em relação a eles. O entendimento da CPPITA é de que:

A realidade indígena é totalmente desconhecidas para os órgãos públicos. Inclusive em termos históricos e o Estado precisa ocupa-se dessa situação criando especialmente um banco de dados sobre a realidade demográfica, a partir de uma cartografia precisa sobre essa população incluindo os indígenas aldeados e não aldeados [...] portanto, deve se ter um entendimento de que o Pará é um território de índios” (Relatório Planejamento Estratégico, 2008, p. 07).

A SEJUDH uma instituição de Estado com ramificações em várias regiões precisa levantar o máximo de informações possíveis dos povos indígenas de cada local e responder sobre suas necessidades, uma vez que vários desses povos encontram localizados em áreas estratégicas ao desenvolvimento econômico do estado nacional.

Na *Reunión Preparatoria Región Latinoamérica y el Caribe Sesión Del Foro Permanente para las Cuestiones Indígenas de las Naciones unidas* na 1º Cumbre Regional Amazonica realizada na cidade de Manaus em 2011 vários temas foram expostos e debatidos. Dentre os quais: a) defesa e proteção de terras, território e recursos naturais; b) a ausência de mecanismo de salvaguarda de seus direitos fundamentais; c) a situação da saúde e educação de crianças e adolescentes; d) saúde da mulher indígena.

A agenda pública política da CPPITA podemos dizer que em nada difere da agenda política internacional os inputs dos povos indígenas é local, Regional e global, ou seja, apesar da extensão local ou regional das demandas que chegam a Coordenação, no entanto, as respostas ganham uma dinâmica e dimensão supranacional.

E a situação de maior conflitualidade apontada pela CPPITA naquele momento referia-se à questão territorial, pois ela é “o alicerce da existência, desenvolvimento e perpetuidade dos mesmos” (Planejamento Estratégico, 2008). Sendo dessa feita a principal luta do movimento indígena é a regularização jurídica do território. Utilizando-se de dados da FUNAI a Coordenação informava que existiam 77 terras indígenas registradas, das quais 25 em processo de demarcação, 30 em fase de homologação e 22 sem providências do órgão indigenista responsável.

No Pará as terras registradas e/ou reconhecidas têm providências legais, contudo sofrem algum tipo de pressão: seja pelo uso da terra, pela exploração dos recursos naturais ou

algum tipo de reserva como é o caso da FLOTA (floresta de produção) no oeste do Pará área reivindicada pelos indígenas Kaxuyana (PARÁ, 2008).

Os encontros, seminários, conferências locais ou regionais e até mesmos internacionais como foi o caso do Fórum Social Mundial foram os canais de comunicação entre o poder público estadual e os povos indígenas, onde estes expunham suas insatisfações considerando o descaso das instituições públicas para com eles.



Fonte: CPPITA, janeiro 2008.

A Semana dos Povos Indígenas do Pará foi a oportunidade, na qual inúmeras lideranças puderam se reunir e vocalizar suas demandas. Desse primeiro encontro foram apresentadas as 60 principais necessidades, das quais exigiam atenção e cumprimento. Ressalte-se, que nesse momento não existia a CPPITA, contudo as lideranças que iriam coordená-la e influenciá-la estavam presentes nesse evento.

Para Casa Civil foram destinadas 12 demandas, quais sejam:

- 1) criação da Secretaria dos Povos Indígenas do Pará;
- 2) programas de desenvolvimento dos povos indígenas do Pará – PDPI-PA;
- 3) implantação do programa “luz para todos as aldeias indígenas do Pará”;
- 4) criação do centro de cultura indígena;
- 5) Criação do Projeto “Raízes” diferenciado aos povos indígenas;
- 6) apoiar o 1º encontro dos povos indígenas do Pará;
- 7) contratar indígenas para a administração pública estadual;
- 8) garantir a presença dos índios em discussões nacionais e internacionais considerando os diplomas nacionais e internacionais;
- 9) garantir a proteção dos conhecimentos tradicionais;
- 10) criação de uma casa de apoio ao estudante indígena;
- 11) implantação de bolsa de estudo ao estudante;
- 12) demarcação da Terra

Indígena do povo *Borari* e *Arapiun* da gleba nova Olinda de responsabilidade do ITERPA Santarém.

As demais propostas encaminhadas a Casa Civil incluídas nos temas Etnodesenvolvimento, propriedade intelectual e proteção do patrimônio cultural dos povos indígenas, seriam encaminhadas aos órgãos competentes para sua efetivação::

13) assegurar a presença indígena em atividades de tema de seu interesse; 14) que o governo do Estado promova junto ao Federal qualificação no que diz respeito à: a) gestão de suas associações; b) elaboração de projetos de inclusão digital e tecnológica; c) valorização, importância e proteção dos conhecimentos tradicionais; 15) apoio e execução de projetos de segurança alimentar considerando as especificidades de cada povo; 16) promoção do beneficiamento pelos próprios indígenas dos recursos naturais evitando que se prejudique os povos; 17) apoio ao plantio de culturas tradicionais e não-tradicionais; 18) qualificação na área de plantio e cultivo de culturas perenes e sazonais; 19) elaboração e execução de projetos referentes ao aproveitamento de solos, apicultura, piscicultura com a preservação da biodiversidade.

Demandas relacionadas com a educação, quais sejam:

20) criação do Conselho Escolar Indígena; 21) providenciar o reconhecimento das escolas indígenas do Estado e município para garantir verba; 22) garantir as comunidades indígenas e suas escolas o retorno ao Estado caso o município não contemple suas demandas; 23) cursos de formação de professores indígenas para as aldeias ainda não atendidas; 24) garantir a presença de professores indígenas; 25) curso para professores não indígenas para garantir o ensino diferenciado; 26) contratar professores indígenas para o ensino da língua materna; 27) que as secretarias municipais de educação garantam o funcionamento das escolas indígenas de acordo com a legislação em vigor; 28) que a secretaria estadual assegure o curso de formação de professores pelo menos 3 vezes ao ano; 29) construir e ampliar as escolas respeitando o padrão regional e a realidade de cada povo; 30) construir “Escolas de Referência Indígena” nas regiões para a oferta de ensino médio e superior; 31) assegurar o transporte escolar tanto no ensino fundamental com médio; 32) garantir o material escolar; 33) garantir a merenda escolar um cardápio regional diferencial; 34) garantir o ensino médio nas escolas indígenas; 35) equipar as escolas e salas de aulas; 36) garantir material pedagógico; 37) garantir o acompanhamento pedagógico; 38) garantir que nas secretarias municipais e URES sejam contratados técnicos indígenas para garantir o ensino diferenciado; 39) viabilizar concurso público para os professores indígenas; 40) garantir as cotas nas universidades públicas para

indígenas egressos do ensino médio; 41) garantir alocação de recursos para produção de material didático específico de cada povo; 42) garantir oferta de cursos técnicos profissionalizantes.

Propostas na área da saúde indígenas também foram expostas:

43) ampliação da CASAI de Icoaraci e Oriximiná; 44) criação do DSEI do Baixo Tapajós; 45) fortalecimento da medicina indígena e realização de encontro com Pajés e parteiras; 46) que nos DSEI e CASAI tenham intérpretes indígenas dos idiomas dos povos usuários; 47) implantação de poços artesianos nas aldeias; 48) implantação do programa de saneamento básico 100% das famílias indígenas; 49) garantir a formação a formação especializada de agentes de saúde indígena; 50) priorizar o atendimento especializado nos hospitais, tanto no Estado como nos municípios; 51) melhorar a condição de deslocamento fluvial e terrestre, assim como controle da malária em áreas endêmicas , ofertas de medicamentos e equipamentos de proteção individual; 52) garantir treinamento para microscopista e técnicos de laboratório indígenas; 53) recursos para atenção as CASAI; 54) construir, equipar e garantir a manutenção dos postos de saúde nas aldeias; 55) que seja garantido uma lei Estadual de saúde indígena; 56) formação de técnicos indígenas em saúde pública; 57) que seja garantida e executada a visita médica em todas as aldeias com equipes multiprofissionais pelo menos à cada três meses; 58) alimentação nos hospitais para os acompanhantes indígenas; 59) implantação de radiofonia e módulo solar nas aldeias por parte da FUNASA; 60) que a FUNASA realize um concurso público específico para profissionais indígenas desta área.

A Semana dos Povos indígenas: Fórum das Questões Indígenas é o marco inicial de uma série de outros eventos importantes organizados pelas lideranças desses povos que resultaram em outros eventos em escala local e regional. No *Relatório I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará* realizado em no mês de agosto de 2008, exatamente um ano após a semana dos povos indígenas, se observa a dinâmica e resultados desse encontro.

Segundo o relatório no período de Maio a Junho de 2008 foram realizados encontros indígenas regionais, nos quais as principais discussões foram as diretrizes da Política Estadual Indígena, a identificação dos principais problemas e propostas, formas de fortalecimento do movimento indígena no Pará e a escolha de seus representantes para a referida conferência.

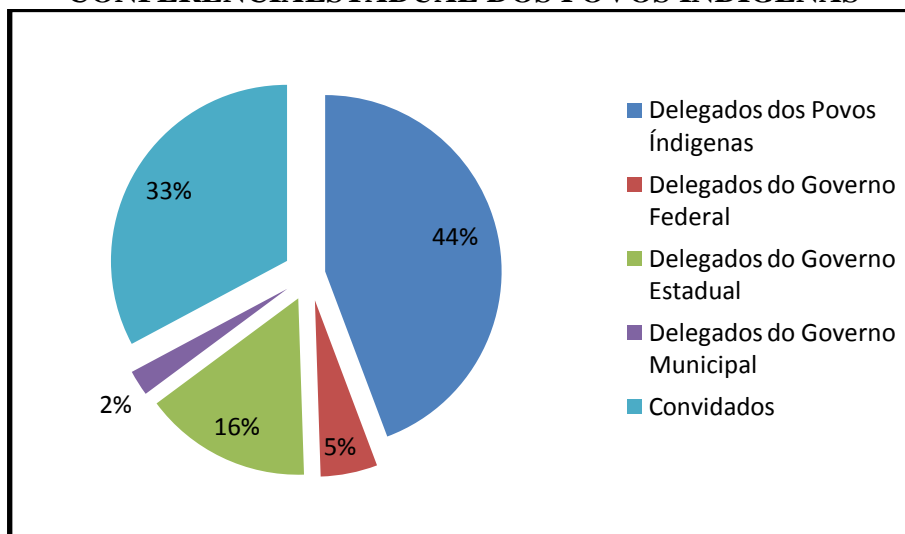
Os encontros regionais realizaram-se nos municípios de Ourilândia do Norte, sede do Município; Oriximiná na aldeia indígena do povo WaiWai; Tumucumaque na aldeia indígena Missão Tiriyó, Macapá sede do município; Itaituba aldeia Sai Cinza do povo Munduruku;

Santarém no município de Alter do Chão na maloca Borari; Marabá aldeia indígena Krykatêjê; Capitão Poço aldeia sede Tembê do povo Tembê e Altamira aldeia Juruna Km 17 (PARÁ, 2008b).

É relevante deixar informado para aqueles que não conhecem a cartografia paraense que todas as regiões estão contempladas pelos encontros regionais. Assim a CPPITA mostra-se representativa e legítima juntos aos povos indígenas de todo território do Pará. Participam dos encontros: homens, mulheres, jovens, idosos, pajés, parteiras, caciques, capitães, lideranças, agentes indígenas de saúde, professores indígenas, chefes da Funai, equipes da Funasa, Associações indígenas. representantes das seguintes etnias: Akrâtikatêjê, Amanayé, Amukuri, Anambé, Apalai, Arapium, Araweté, Assurini, Atikum, Borari, Cara preta, Cumaruara, DjkoKatete, Gavião, Guajajara, Guarani, Hixkaryana, Juruna, Katuena, Kaxuyana, Kayapó, Kyikatêjê, Kuruiaia, Mayatapu, Mawayana, Munduruku, Parkatêjê, Surui, Tapuia, Tembê, Timbira, Tiriyo, Tunayana, Tupinamba, WaiWai, Wapyxana, Wayana, Xereu, Xikrin e Xipaia (PARÁ, 2008b).

Em nível de governo Federal: Ministério da Educação, Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio de Brasília e Pará; Governo Estadual: Casa Civil, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Saúde-ETSUS, Secretaria de Estado de Agricultura, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria do Estado de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Social, SEPAQ, Universidade Estadual do Pará, PARATUR, CEASA, SEMAI, Fundação Tancredo Neves, IAP, Escola de Governo, FCPTN, COSANPA, IDERFLOR, Conselho Estadual de Educação, Polícia Civil – Relação Sociedade.e do Governo Municipal: Prefeituras Municipais de Breves, Colares, Itaituba, Jacareacanga, Ourilândia do Norte e Paragominas. Foi registrada a participação de (convidados representando organizações da sociedade civil: Conselho Condição Feminina, CIMI).

GRÁFICO 1 PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS



Fonte: CPPITA, ano 2008.

TABELA 4 NÚMERO DE PARTICIPANTES DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS

PARTICIPANTES	NÚMERO
Delegados dos Povos Indígenas	170
Delegados do Governo Federal	20
Delegados do Governo Estadual	59
Delegados do Governo Municipal	9
Convidados	126
TOTAL	384

Fonte: CPPITA, 2008.

O gráfico então demonstra em número o que foi a participação na I conferência dos povos indígenas do Pará. Assim, a conjuntura proposta possibilitou amplo diálogo entre os atores envolvidos. Segundo relatório da CPPITA:

A participação dos delegados, convidados e observadores foi realizada de forma democrática, permitindo que todos pudessem manifestar durante as discussões as suas opiniões. Para tanto, foram realizados os grupos temáticos ocasião que foram discutidos os seguintes temas: Educação, Saúde, Gestão Ambiental territorial, cultura [...] os resultados foram consolidados pelo comitê de redação no relatório preliminar [...] as propostas aprovadas em plenária durante a conferência estão registradas logo a seguir. No entanto, convém mencionar que durante os debates foi destacado que a implementação das Diretrizes da Política Estadual dos Povos Indígenas do Pará requer necessariamente um processo interno de concentração política do governo do estado e deste com as esferas municipais e federal. (PARÁ, 2008b).

Esse mesmo documento aponta a CPPITA como a grande protagonista juntamente com os povos indígenas na condução dessa política no estado do Pará. Nesse evento, I Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará, a partir das seções temáticas se observa

que os temas são recorrentes sugerindo que grande parte das demandas continuam sendo apenas demandas, ou seja, não são atendidas.

3.2.1 A Política Indigenista do Estado do Pará

As reuniões nas aldeias, regionais e a estadual culminaram na construção das diretrizes da Política indigenista do estado do Pará, quais sejam:

01 - Realizar a Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará:

- a) Realizar a Conferência de 02 em 02 anos;
- b) Realizar Conferência Regional a cada ano.
- c) As Conferências Regionais devem ser realizadas preferencialmente nas Aldeias, com o objetivo de fazer o acompanhamento e a avaliação da implementação das políticas para os Povos Indígenas.

02 - Elaborar o Plano Estadual de Sustentabilidade Humana e Territorial dos Povos Indígenas do Pará.

03 - Constituir o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Pará.

- a) Ser consultivo e deliberativo.
- b) O Conselho será formado por 2/3 (dois terços) de representantes indígenas.
 - i. Os representantes do governo devem pertencer aos órgãos que desenvolvem ações junto aos povos indígenas.
 - ii. Os 1/3 de representantes não-indígenas serão escolhidos entre os órgãos de governo estadual e federal.
 - iii. Deverá conter um representante de cada uma das etnias indígenas do estado do Pará.
 - iv. Os representantes indígenas devem ser indicados por suas bases.
 - v. Os representantes indígenas serão referendados durante as Conferências Estaduais e terão mandato de dois anos.
 - vi. O Conselho deverá realizar no mínimo uma reunião a cada seis meses.
 - vii. A Presidência do Conselho será exercida por um representante indígena;
 - viii. O Presidente do Conselho, em caso de empate, decidirá a votação.
 - ix. Que o Governo do Estado recomende aos municípios que possuem povos indígenas, a criação de Conselhos Municipais dos Povos Indígenas:
 - x. Serão criados Conselhos Municipais dos Povos Indígenas nos moldes do Conselho Estadual, nos municípios onde existam povos indígenas. Estes Conselhos serão compostos

por 1/3 (um terço) de representantes dos órgãos de governo nas esferas municipal, estadual e federal e 2/3 de representantes dos Povos Indígenas dos municípios.

04 - Constituir o Fundo Indigenista Estadual dos Povos Indígenas.

a) Que o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Pará discuta com o Governo o percentual do orçamento do Estado que integrará os recursos do fundo.

b) Recomendar aos municípios onde habitam povos indígenas, que contribuam com 1% do Fundo de Participação dos Municípios para o fundo estadual.

c) Que seja destinado 1% dos tributos arrecadados pelas empresas de extrativismo mineral para o fundo.

d) A gestão dos recursos do fundo será feita pelo Conselho Estadual dos Povos indígenas.

e) Os recursos do fundo serão aplicados prioritariamente na execução das ações do Plano Estadual para os Povos Indígenas.

05 - Criar a Secretaria Estadual dos Povos Indígenas.

a) Com caráter operativo.

b) Articulada com outras Secretarias de Estado.

06 - Constituir uma Comissão na Assembleia Legislativa para provocar debates e para monitorar as leis que favoreçam os direitos dos povos indígenas.

07 – Que o Governo do Estado crie um Grupo de Trabalho, mediante Decreto para a elaboração, no prazo de 60 dias, com a participação dos povos indígenas, do Projeto de Lei que institui as Diretrizes da Política Estadual dos Povos Indígenas e seus instrumentos: Conferência, Conselho Estadual, Plano e Fundo.

As diretrizes foram acompanhadas de demandas temáticas: Educação, Saúde, Gestão Ambiental e Território, Cultura, Segurança Alimentar e Produção, Fortalecimento do Movimento Indígena e Encaminhamentos gerais. A título de ordem será apresentado nesse momento no trabalho apenas algumas diretrizes concernentes aos temas, o anexo II, trás a plenitude das demandas. Seguem abaixo algumas reivindicações:

Educação: 01) Criar a Câmara Setorial de Educação Escolar Indígena no âmbito do Conselho Estadual de Educação, garantindo a participação dos Povos Indígenas do Pará; 02) Reconhecer as escolas indígenas do Estado e dos municípios para garantir o repasse de verbas federais; 03) Atribuir a cada povo indígena a decisão sobre a esfera administrativa (municipal/estadual) que será responsável pela gestão das Escolas Indígenas, de acordo com a Lei vigente no Conselho Estadual de Educação; 04) Garantir o ensino bilíngüe, específico e

de qualidade nas Escolas Indígenas; 05) Garantir na grade curricular o ensino da língua materna, específico e de qualidade, em todos os níveis da educação nas escolas indígenas.

Saúde: 01) Que o Governo do Estado recomende que a FUNASA contrate através de concurso público equipes de saúde indígena, comprometidas e qualificadas para atuar nas aldeias; 02) Que o Governo do Estado recomende que a FUNASA em convênio com a SESP/PA e Secretarias Municipais de Saúde, formem e mantenham capacitados os Agentes Indígenas de Saúde; 03) Que o Governo do Estado recomende que a FUNASA disponibilize recursos para ampliação e reforma das CASAI's, bem como para as atividades lá desenvolvidas; 04) Que o Governo do Estado recomende que a FUNASA contrate para DSEI's e CASAI's intérpretes indígenas dos idiomas dos povos usuários, bem como o Estado para os hospitais. 05) Que o Governo do Estado recomende que a FUNASA discuta a regionalização da CASAI-Belém com os Conselhos Distritais.

Gestão Ambiental e Território: 01) Recomendar a FUNAI que conclua os processos de regularização fundiária das Terras Indígenas do Pará; 02) Que o Estado realize parceria e/ou convênio com a FUNAI e o INCRA e cumpra as ações de desintrusão das Terras Indígenas do Pará; 03) Que o Governo do Estado apoie a logística nas operações relacionadas à demarcação, desintrusão, proteção e defesa das Terras Indígenas do Pará; 04) Estabelecer interlocução ITERPA/FUNAI para discussão e encaminhamentos dos processos de regularização fundiária das Terras Indígenas do Pará; 05) Realizar Inventário dos conflitos existentes nas Terras Indígenas do Estado, em face dos trabalhos já desenvolvidos pelo Comitê de Conflitos Agrários, e informar posteriormente a FUNAI os seus resultados.

Cultura: 01) - Garantir e discutir formas de proteção e defesa dos conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas ligados ou não a biodiversidade previstas nas convenções sobre diversidade biológica e cultural; 02) Revitalizar as tradições culturais dos povos indígenas do Pará; 03) Garantir meios para a produção de bens culturais elaborados pelos próprios Povos Indígenas como: 1º. Livros didáticos, CD's, DVD's e outras formas de produtos culturais incluindo ações de qualificação profissional nas Aldeias e garantindo o retorno integral dos recursos angariados para as próprias comunidades indígenas; 04) Pesquisar, registrar e difundir as histórias dos Povos Indígenas ressaltando a sua importância para a formação histórica e cultural dos Municípios e do Estado, garantindo o retorno dos resultados das pesquisas para as comunidades indígenas; 05) Incentivar os estudos sobre todos os troncos lingüísticos em especial para os que estão em risco de desaparecer, visando à preservação das línguas maternas indígenas. É fundamental a participação e o reconhecimento

dos indígenas na condição de pesquisadores e produtores de conhecimentos e a participação das organizações e instituições científicas com trabalho nessa área.

Segurança Alimentar e Produção: 01) Capacitar os indígenas para a construção de uma estratégia alimentar com eficácia; 02) Capacitar os indígenas para a valorização dos seus alimentos tradicionais; 03) Capacitar os agentes de governo para compreender não somente as especificidades alimentares dos indígenas, mas também suas singularidades culturais; 04) Realizar diagnóstico geral dos “Arranjos Produtivos Locais” APL’s da produção Indígena; 05) Que o Governo do Estado fortaleça as iniciativas dos Povos Indígenas com a implantação e execução de projetos e ações voltadas para o aproveitamento dos solos, com o incentivo da apicultura, piscicultura, aquicultura e a biodiversidade com os quais se relacionam.

Fortalecimento do Movimento Indígena: 01) Que o Governo do Estado, crie as condições, inclusive de ordem financeira, para o fortalecimento e união dos povos indígenas do Pará; 02) Apoiar a criação de organizações indígenas no Pará para articular as lutas dos Povos Indígenas pela garantia e proteção dos seus direitos e acompanhar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Política Indigenista do Pará; 03) Acompanhar, apoiar e participar o desenvolvimento das políticas indigenistas; 04) Apoiar a promoção de fóruns, encontros e reuniões dos Povos Indígenas; 05) Assegurar a presença dos Povos Indígenas nas atividades que incluam temas indígenas custeando os gastos para deslocamento e retorno de suas áreas, em obediência as previsões legais e internacionais as quais o Brasil é signatário.

Encaminhamentos Gerais da Conferência: 1) Encaminhar para a FUNAI documento solicitando revisão da demarcação da Terra Indígena Maracaxi, de Tome-Açú, do Povo Tembê; 2) Enviar o relatório final de Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará para todos os (as) participantes; 3) Sugerir que na próxima Conferência sejam garantidos equipamentos para a tradução simultânea para os indígenas que não falam português.

As vozes indígenas foram atuantes em vários eventos nos primeiros quatro (4) anos da CPPITA, no governo Ana Julia Carepa (2007-2010), fossem eles regionais, locais e até internacionais. Contudo, analisados três documentos construídos em momentos diferentes com margens espaço-temporais distintos pouco ou nada mudou nas reivindicações desses povos. Por quê? Será que a coordenação só sabe demandar, mas não propõe soluções? Ou não houve tempo hábil para as respostas governamentais? Havia recursos?

3.3 A Atuação Da Política CPPITA

As demandas dos povos indígenas do Pará apesar de locais. Contudo, refletem as angústias dos povos Indígenas de todos os territórios na Pan-Amazônia: o conflito pela posse das terras, as invasões do grande capital, a pobreza e a falta de assistência médica. Isso para ficar em alguns dilemas que afligem tais populações.

A atuação da CPPITA deve ser então no sentido de avançar na conquista, proteção e garantias dos direitos dos povos indígenas. Assim, essa coordenação tomando frente e em articulação com vários outros órgãos, Federal, Estadual e municipal, construíram projetos no sentido de atender aquela agenda.

O Cronograma abaixo demonstra ações Desenvolvidas pelo Governo do Estado do Pará, entre Janeiro de 2007 e Outubro de 2010, direcionadas aos Povos Indígenas coordenados pela CPPITA, discriminada por data, e ao final um resumo geral:

TABELA 5 DATAS E AÇÕES DA COORDENAÇÃO

DATAS	AÇÕES
16 a 22 de abril de 2007	I Semana dos Povos Indígenas.
31 de julho de 2007	Lei 7.029 - Cria a Coordenação de Proteção aos Direitos dos Povos Indígenas no âmbito da SEJUDH.
Agosto de 2007	Estruturação da Coordenadoria: nomeação da Coordenadora e Assessora.
09 de Setembro de 2007	Início da Cooperação Técnica Alemã - (GTZ) ao Desenvolvimento Organizacional e Planejamento da Coordenadoria Indígena;
22, 23 e 24 de setembro de 2007	I Fórum dos Povos Indígenas do Pará.
Outubro 2007	Visita Técnica a aldeia Indígena Guajanaira do Povo Guajajara - Problema de segurança Alimentar - envio de 10 caixas para produção de mel de abelha.
Novembro 2007	Realização da I Caravana da Cidadania para comunidade de Cachoeira Porteira e atendimento de documentação civil aos povos indígenas.
Dezembro de 2007	Aprovação do Projeto - Produção de Farinha do Povo Munduruku - para a construção de 05 casas de farinha.
Janeiro – dezembro de 2008	Implantação do Projeto e construção das 05 casas de Farinha pela Associação Pussuru do Povo Munduruku no município de Jacarecanga.
Janeiro a abril 2008	Elaboração do Programa Pará Indígena do Governo do Estado.
Março a maio de 2009	Elaboração da Planilha com as demandas de Projetos dos Povos indígenas encaminhados ao CPPITA de 2007 - 2009. São ao todo 40 Projetos, no valor de 1.300.000,00

	reais. Os mesmos até o momento não foram atendidos.
19 a 30 de abril de 2008	II Semana dos Povos Indígenas.
24 de abril de 2008	Assinatura pela Governadora Ana Júlia Carepa do Decreto de Convocação da I Conferência Estadual dos Povos Indígenas.
24 de abril de 2008	Lançamento do Programa Pará Indígena.
Junho 2008	Realização da II Caravana da Cidadania para comunidade de Cachoeira Porteira e atendimento de documentação civil aos povos indígenas.
De Maio a Julho de 2008	Realização dos Encontros Regionais Preparatórios da I Conferência Estadual dos Povos Indígenas.
15 e 16 de maio	Encontro Regional de Santarém – Realizado na Maloca do Povo Borari em Alter-do-Chão.
18 e 19 de maio	Encontro Regional de Oriximiná – Realizado na Aldeia Central Mapuera.
10 e 11 de junho	Encontro Regional do Tumucumaque – Realizado na Aldeia Missão Tiriyo.
16 e 17 de junho	Encontro Regional de Redenção e Ourilândia do Norte – Realizado em Ourilândia do Norte.
19 e 20 de junho	Encontro Regional do Marabá /Tucuruí - Realizado na Aldeia Kryikatêjê.
27 e 28 de junho	Encontro Regional Belém – Aldeia Sede Tembê.
	Encontro Regional de Altamira – Realizado na Aldeia Juruna do Km 17.
1 e 2 de julho	Encontro Regional de Itaituba – Realizado na Aldeia Sai Cinza.
7,8 e 9 de Agosto	I Conferência Estadual dos Povos Indígenas.
Agosto	Elaboração de Decreto para Criação de Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto de Lei que Cria as Diretrizes para a Política Estadual dos Povos Indígenas – Casa Civil
12 e 13 de setembro	Participação Indígena na 2ª. Conferência Estadual de Direitos Humanos
Agosto e Setembro	Elaboração do Relatório da I Conferência Estadual dos Povos Indígenas para Publicação
Agosto e Setembro	Elaboração de Documentário sobre a I Conferência Estadual dos Povos Indígenas
Novembro, Dezembro e Janeiro/2009	Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto de Lei que Cria as Diretrizes para a Política Estadual dos Povos Indígenas
Janeiro de 2009	Realização do Fórum Social Mundial, e a participação 1.300 indígenas, dos quais 700 somente do Estado do Pará.
Abril de 2009	III - Semana Estadual dos Povos Indígenas
Abril de 200	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Nacional do Índio – Funai, para desenvolvimento dos Povos Indígenas do Estado Pará.
Agosto de 2009	I Visita a Venezuela início do diálogo para a elaboração de cooperação técnica entre os dois países para

	apoiar os povos indígenas de ambos países;
Setembro de 2009	Visita da Vice Ministra do Poder Popular para os Povos Indígenas da Venezuela – AlohaNunez - ea visita a aldeia indígena Trocará do Povo Assurini – Município de Tucuruí – troca definição sobre o Memorandum de Entendimento.
Outubro de 2009	II Visita a Venezuela para continuar o diálogo e elaboração da minuta do Memorandum, cooperação técnica entre Brasil e Venezuela para apoiar os povos indígenas de ambos países;
Outubro 2009	Acompanhamento das audiências pública sobre a Hidroelétrica de Belo Monte em Altamira.
Novembro 2009	III Visita á Venezuela - Assinatura do Memorandum de Entendimento para a execução do projeto de intercambio de Saberes sobre a Mandioca – Rota da Yuca, dos Povos Indígenas do Pará e Venezuela.
Dezembro de 2009	Realização do Intercambio de saberes indígenas sobre os saberes da Mandioca – delegação indígena da Venezuela visita a aldeia Nova Vista em Santarém, durante 06 dias.
Fevereiro 2010	Realização do Fórum dos Povos Indígenas do Pará – em Santarém
Março 2010	Audiência com o Presidente da Funai em Brasília para estreitar os parâmetros de execução do Termo de Cooperação Técnica em Brasília e o apoio a IV Semana Estadual dos Povos Indígenas.
Abril de 2010	Realização da IV Semana dos Povos Indígenas do Pará
Abril de 2010	Acompanhamento da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Xingu em Brasília, Belém e Altamira. Componente Indígena.

FONTE: CPPITA, 2010

3.3.1 Resumo das atividades:

- 1) Realização da I, II, III e IV Semana Estadual dos Povos Indígenas do Pará - em coordenação com o Comitê Intersetorial de Política Indigenista do Governo do Estado;
- 2) Realização da I Conferencia Estadual dos Povos Indígenas – com a realização de 08 encontros regionais preparatórios, envolvendo os 57 Povos e os 52 municípios do Estado;
- 3) Realização do I e II Seminário Direitos Indígenas, está na Lei! – debate sobre a lei indigenista do Estado do Pará;
- 4) Realização de 07 Reuniões do Fórum dos Povos Indígenas do Pará – das quais 05 delas, com objetivo de elaborar a Minuta do Projeto de Lei Indigenista e da Minuta do 5) Projeto de Lei para a criação do Fundo Estadual dos Povos Indígenas em tramitação no governo;
- 6) Construção de 05 casas de farinha na Terra Indígena Munduruku alto Tapajós

- 7) Realização da I e II Caravana da Cidadania na comunidade de Cachoeira do Maró com 1.500 atendimentos e a erradicação do subregistros nos povos indígenas Caxuyana, Tunayana e Wayana da TI Rio Cachorro.
- 8) Entrega de 10 caixas de produção de mel de abelha ao Povo Guajajara da aldeia Gaujanara no município de Itupiranga;
- 9) Assinatura do Termo de Cooperação Técnica em a Fundação Nacional do Índio e o Governo do Estado para a proteção dos Povos Indígenas do Pará;
- 10) Assinatura do Memorandum de Entendimento entre o Governo da Venezuela e o Governo do Estado do Pará, para a execução do Projeto Rota da Yuca, de intercâmbio de saberes indígenas sobre os derivados da Mandioca. Entre indígenas da Venezuela e Brasil.
- 11) Realização do Intercâmbio de saberes sobre a mandioca entre os Povos Indígenas do Brasil e Venezuela na aldeia da Nova Vista em Santarém;
- 12) Visita da Vice Ministra do Poder Popular para os povos Indígenas, Aloha Nunez aos Povos indígenas Assurini do Trocará no Pará;
- 13) Elaboração do Mapa de Demandas indígenas enviadas para o CPPITA/ SEJUDH, desde 2007 com 40 projetos no valor de R\$ 1.300.000,00.

Muitos são os sentidos dados às ações cometidas pela CPPITA: organização e comparecimento em eventos nacionais e internacionais, acompanhamento de políticas que interferem diretamente no cotidiano indígena, enfim, uma série de compromissos para atender tão vasta agenda.

Para o atendimento daquela agenda redes de parcerias foram necessárias, na qual se inclui a própria rede institucional da SEJUDH, as aldeias indígenas, rede de outros órgãos estatais, indigenista governamental e não governamentais e indígenas.

Pela Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007 e publicada no diário oficial o dia 1º de agosto de 2007 dispõe sobre a reengenharia institucional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça (SEJU). Passa a denominar-se Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), a qual compete promover a cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e combater as discriminações sociais.

No capítulo III da referida lei em seu Art. 3º que trata sobre o desempenho da missão institucional. O nível IV na hierarquia da instituição apresenta a atuação programática de responsabilidades das Coordenações entre elas a Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Populações Tradicionais, como também da Coordenação da Igualdade Racial, muitas vezes parceiras na execução e obtenção de recursos.

No nível VI da hierarquia encontra-se a atuação regional da secretária como núcleos nos municípios de: Santarém, Marabá, Altamira, Xinguara, Paragominas, Breves. No entanto, no site oficial da instituição encontra-se o endereço de apenas três dessas regionais: Santarém, Altamira e Paragominas.

No capítulo VI quando já se trata das disposições finais da lei o Art. 17 refere-se sobre o Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, o qual será presidido pelo secretário da SEJUDH e será composto por inúmeros órgãos: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Segurança Pública, Defensoria Pública do Estado do Pará, Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, Fundação da Criança e Adolescente do Pará, Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Assembleia do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Universidade do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual da Mulher, Conselho Estadual da Juventude, Conselho Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, Conselho Penitenciário do Estado, Conselho Estadual de Entorpecentes, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.

A CPPITA se encontra em um espaço extremamente favorável ao atendimento de suas demandas cabendo-lhes acionar os recursos dessas engenharias estatais que estão ligadas a SEJUDH. Concomitante a secretaria, os indígenas querem exercer suas cidadanias e combater a discriminação.

A criação do Comitê Intersetorial de Política Indigenista do Estado do Pará é uma ação da Coordenação da Câmara da Política Setorial de Defesa Social esta inserida na Secretaria de Governo (SEGOV). Esse comitê é composto por 42 órgãos/Secretarias de toda a estrutura administrativa do Estado. Como já dito, é desse contexto que nasce a CPPITA, mas não somente isso será também importante parceira nas atuações da coordenação indigenista.

Indígenas e/ou indigenistas governamentais ou não governamentais ampliam a rede e, logo, a área de atuação efetiva da Coordenação indigenista. As administrações executivas da Funai em Altamira, Redenção, Itaituba e Marabá. As lideranças indígenas espalhados pelo território paraense e que compõem o Fórum dos Povos Indígenas do Estado do Pará: Santarém (José Gedeão M. Cardoso), Jacareacanga e Itaituba (Valdelirio Munduruku), Ourilândia de Norte e Marabá (Bekwai Kaiapó e Tunire Xicrin), Marabá (Zeca Gavião), Tomé-Açu (Manoel Ramos), Altamira (Sheila da Silva) e Oriximiná (João B de Oliveira).

Pessoas, associações, Ongs, órgãos estatais: federal, estadual e municipais estiveram parceiros em varias ações propostas ou dirigidas por essa Coordenação no intuito de responder as varias e diversas demandas dos povos indígenas no território paraense. Dessa forma, muitas ações foram previstas em todas as regionais atendendo as demandas.

A *Carta dos Povos Indígenas do Pará* não demonstra em seu conteúdo nenhum plano ou programação de ação, apenas demandas, ou seja, reivindicações, as quais nortearam as diretrizes e temas da Política indigenista do Estado do Pará. E o *Planejamento Estratégico Participativo 2008-2011* da CPPITA existe um quadro que destaca a previsão de varias ações (Atividade Prevista; Valor Total do Projeto; Rubrica do Recurso SEJUDH/DCDH/CPDPIPT) essas vão ao encontro com que está proposto nas Diretrizes da Política Estadual dos Povos Indígenas do Pará. Abaixo segue uma tabela de atividades da coordenação no sentido de atender as reivindicações indígenas e propor com as diretrizes do plano estadual.

TABELA 6 ATIVIDADE, PROJETO, ORIGEM.

ATIVIDADE PREVISTA	VALOR. TOTAL DO PROJETO	RUBRICA SEJUDH/DCDH/CPDPIPT
Realização da PurasyArapyú	17.100.00	Valorização e defesa do Patrimônio cultural (valor total previsto 170.000.00).
Implantação de uma Agroindústria de processamento de mandioca	40.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Implantação da casa do mel	50.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Implantação de uma Agroindústria de processamento de mandioca	42.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Aquisição de um barco com capacidade para 3 toneladas	8.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Implantação de uma Agroindústria de processamento de mandioca	42.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Aquisição de um grupo gerador de 20cv e motor 18	25.000.00	Implantação de estrutura básica em terras indígenas (150.000.00).
Implantação de sistema de criação de galinha caipira	12.000.00	Apoio a atividades produtivas em terras indígenas (125.000.00).
Implantação sistema de plantio de cacau consorciado.	10.000.00	Apoio a atividades produtivas em terras indígenas (125.000.00)
Implantação sistema de plantio rotacionado mandioca e milho.	8.000.00	Apoio a atividades produtivas em terras indígenas (125.000.00)
Realização de oficinas de planejamento de ações das comunidades indígenas.	10.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)

Realização de oficinas de formação e capacitação de lideranças indígenas na gestão de entidade e de projetos.	6.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)
Realização de oficinas de planejamento de ações das comunidades indígenas.	20.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)
Realização de oficinas de formação e capacitação de lideranças indígenas na gestão de entidades e de projetos	6.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)
Contratação de consultoria para realização de estudo/diagnostico da ATER nas comunidades indígenas Altamira	Captar recursos	Convênio SEDUDH Programa Pará Indígena. Rubrica Gestão da Política Etnico-racial.
Realização de oficinas de planejamento de ações das comunidades indígenas.	15.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)
Realização de oficinas de formação e capacitação de lideranças indígenas na gestão de entidades e de projetos	6.000.00	Gestão da política étnico-racial (237.500.00)
Oficinas de arte e ofício.	75.400.00	Valorização e defesa do patrimônio cultural 170.000.00.
Programação de eventos envolvendo a semana dos povos indígenas, entre outros.	150.000.00	Articulação, interlocução e capacitação dos povos indígenas (75.000.00).
Aprofundamento do trabalho de oficinas de iniciação em arte ofício, com a implantação de estruturas de equipamentos para uma atuação mais coerente nas comunidades.	60.000.00	Valorização e defesa do patrimônio cultural 170.000.00.
Repasse de contribuições a associações e entidades com vistas a revitalização de traços culturais significativos das comunidades tradicionais	10.000.00	Valorização e defesa do patrimônio cultural 170.000.00.
Capacitação de 30 instrutores de arte ofício de modo a assegurar um trabalho de qualidade na instrutoria nas diversas linguagens.	5.000.00	Valorização e defesa do patrimônio cultural 170.000.00.
Gravação do CD de música e publicação do livro “Memoria do Povo Juruna do KM 17”.	55.000.00	Valorização e defesa do patrimônio cultural 170.000.00.
Articulação para resolver questões de documentação		

civil; viabilização de transporte para a população participar da ação documentação;		
Participar do fórum social mundial; seminário: território, governabilidade, comunicação, e políticas sociais: saúde, educação e cultura	227.000,00	Articulação, interlocução e capacitação dos povos indígenas (75.000,00).
Compra de um motor de voadeira 25 e bote; construção da escola; construção do posto de saúde na aldeia Warahtaxayoku		
Construção de escola; instalação e criação de aves	27.154,14	
Implementar roça comunitária de plantio de cultura semi-perene; curso de corte costura; implementar casa de costura de mulheres casadas e solteira.	41.794,68	Articulação, interlocução e capacitação dos povos indígenas (75.000,00); estrutura básica em terras indígenas 80.000,00.
Compra de gêneros alimentícios e combustível para garantir a alimentação e transporte dos participantes, bem como de equipamentos para garantir a caça para o moqueado.	10.348,90	
1) garantir recursos para frete aereo para transportar professores indígenas e não indígenas; 2) garantir formação de professores indígenas do Tucumumaque(Apalai, Wayanã, Tiriyo, Kaxuyano, Txikyana, Wayãpi, Akurio); 3) Fortalecer cultura tradicional; 4) garantir recursos para comprar equipamentos e motor de barco para transportar professores e estudantes; 5) garantir recursos para realizar reuniões com lideranças e comunidades.		1 e 4) Implantação de Estrutura Básica em Terras Indígenas (orçamento previsto total: 150.000,00) ; 2 e 5) Articulação, Interlocução e Capacitação dos povos indígenas; 3) Valorização e Defesa do Patrimônio Cultural
Aquisição de uma casa em Santana do Araguaia para a implantação da Casa de Saúde Indígena (CASAI)		

1) Aquisição de uma Patrulha Mecanizada Agrícola (trator com implementos), 2) Construção de um viveiro permanente de mudas com 300m ² .	111.115,00	Implantação de Estrutura Básica em Terras Indígenas, Apoio às atividades produtivas em Terras Indígenas
1) Limpeza de barragens e tanques de piscicultura, despesca e repovoamento dos tanques, 2) Curso de manejo de açaiuais nativos, limpeza e manejo dos açaiuais.	23.100,00	Implantação de Estrutura Básica em Terras Indígenas, Apoio às atividades produtivas em Terras Indígenas

Fonte: Pará, 2008(c).

As ações previstas cobrem algumas diretrizes importantes da Política Estadual Indígena, outras talvez estejam subentendidas, como é o caso da saúde, no entanto fica evidente a preocupação com a educação política, profissional e a manutenção da aldeia.

Outro grande número de ações também foram propostas a partir daquelas presentes no Plano Estratégico Participativo (PEP) que evidenciam mais vivamente dimensões que talvez não tenham aparecido mais explicitamente no PEP como é o caso da saúde, cidadania, por exemplo, mas todas pretendem dá resposta à política estadual. As reuniões, em aldeias ou mesmo as regionais, valeram para que a Coordenação pudesse propor ações governamentais pontuais para esses espaços, uma vez que os indígenas demandam propostas diferenciadas de acordo com suas territorialidades. Seguem as Tabelas de Ações:

O que foi efetivamente empenhado? Executado pela Coordenação? Essas respostas encontram-se no *Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011* (SEPOF, 2011), o qual também aponta algumas dificuldades em implementar as políticas ligadas a rubrica do Programa Igualdade Étnico-Racial e Social, A qual tinha como instituições integrantes e executoras SEJUDH, EMATER, ITERPA e FCV e por objetivo garantir os direitos dos indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais executando ações integradas de políticas públicas.

Segundo o relatório no período de 2008-2011 foram destinados ao programa supracitado 22,98 milhões, dos quais apenas 10,41 milhões foram aplicados, ou seja, 46% da dotação. O que deixa evidente, as dificuldades da CPPITA em cumprir com suas ações programadas, ou seja, com uma redução de mais de 50% causa certamente uma paralisia institucional, uma vez que sem recursos financeiros ninguém constrói política pública.

TABELA 7 AVALIAÇÃO PLURIANUAL SEPOF

DISCRIMINAÇÃO	2008		2009		2010		TOTAL	
	valor	b/a %	valor	b/a %	valor	b/a%	valor	b/a %
Dotação atualizada	10.716	44	6.304	50	5.965	45	22.985	46
Despesa realizada	4.686		3.173		2656		10.515	

Fonte: Sepof, Março,2011.

O relatório é enfático em assinalar que as ações ficaram aquém do esperado tomado como base dois indicadores elaborados pelo programa: *Incremento de Infra-estrutura Básica das comunidades Quilombolas e Indígenas e Taxa de Titulação Coletiva de Terras Quilombolas* (SEPOF, 2011).

TABELA 8 PROGRAMA IGUALDADE ETNICO-RACIAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	ÍNDICE ESPERADO			ÍNDICE ALCANÇADO		
		2008	2009	2010	2008	2009	2010
Incremento de infra-estrututa	Perc	50	50	60	NI	NI	NI
Taxa de Titulação	perc	50	50	50	5,65	1,33	NI

Fonte: Sepof, Março,2011.

O documento afirma que os anos sem Nenhuma Informação (NI) indica a não realização da ação correspondente pelo governo do Estado. E que, o que foi realizado alcançou índices baixíssimos conforme demonstra o quadro. A ação de quatro instituições, entre elas a SEJUDH leia-se CPPITA, foi desastrosa no sentido de efetivar a política pública e a dificuldade orçamentária, principalmente, apresentou-se como um grande obstáculo para sua ação.

Segue o relatório informando que o programa tinha 120 ações programadas, no entanto, apenas 22 ações (18%) foram realizadas. Um contraponto é assinalado pelo documento o uso de 95% dos recursos disponíveis (675 mil), ou seja, a inadequação do uso do recurso público, gestão irregular por parte dos órgãos e entidades responsáveis pela execução do programa (SEPOF, 2011).

Por fim, muitas ações foram planejadas pela CPPITA conjuntamente com outras instituições que a partir de suas especificidades formularam, decidiu-se, porém a implementação parou não certamente pela falta de recursos financeiros, mas pela falta de querer fazer. O viés autorizativo do orçamento possibilitar seu repasse deixando para trás outras reivindicações. Assim a CPPITA mesmo tendo construído uma agenda de ação que

atenderia os povos indígenas ficou no caminho. Outra mazela que fraturou as ações foi o uso inadequado e irregular por parte dos órgãos governamentais responsáveis. Obviamente, podemos levantar outros questionamentos haja vista o apresentado, porém nesse instante não vem ao caso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações dos indígenas com o Estado brasileiro republicano dão-se quando este está em franco desenvolvimento econômico abrindo novas áreas para exploração. Dado este fato, esse crescimento esbarra nos territórios dos índios, os quais são vistos como obstáculos para essa modernização. Desde então, algum diálogo tem sido construído com os indígenas, mas pouco ou quase nada se considera de sua voz.

Num cenário de violência o Estado é alertado que os indígenas são de sua competência e que a força não seria a melhor solução, uma vez que outros países, especialmente europeus estavam esperando providências do Brasil. No intuito de resolver as controvérsias constrói um órgão para se responsabilizar pelo assunto.

O SPI é uma instituição mal orientada e aparelhada para tratar com os indígenas. Este é negligente com os mesmos levando todos os tipos de mazelas: doenças, corrupção, maus-tratos. Instituição indigenista oficial pouco ou nada faz pelos índios. O mais grave é a política assimilacionista dirigida por este órgão no sentido de integrá-los à nação.

Em decorrência desses fatos a substituição do SPI pela FUNAI já nos governos militares, 1967, não trás consigo profundas mudanças para os silvícolas. A política assimilacionista continua assim como não ter suas demandas atendidas. Na verdade, com os governos militares a política modernizante do Brasil se acelera e, conseqüentemente, a desconsideração dos temas indígenas.

Nesse contexto de governos militares os interesses indígenas não saem do papel, no que tange o espaço amazônico nesse período, outras instituições também tratam desses assuntos, como é o caso: INCRA, SUDAM. Mas os indígenas não vêem suas terras serem demarcadas e nem tampouco os projetos governamentais que lhes favoreciam serem financiados. Pelo contrário, cada vez mais são forçados a deixarem suas tradições e integrarem-se a outros costumes.

O cenário em que se encontravam os povos indígenas até o final dos governos militares 1985 era de forte oposição às suas crenças e nenhuma consideração com suas

demandas. As instituições que se envolveram com seus temas, incluindo a Funai, não lhes trouxeram vantagens o Estado brasileiro foi-lhes omissivo, quando não opressor.

Com o fim dos governos militares abre-se um novo cenário político possibilitado por um marco institucional a Constituição Cidadã de 1988, a qual tem na participação dos cidadãos nos negócios políticos sua principal disposição. Assim os índios desde a constituinte desta já estão nos gabinetes, plenárias, reuniões vocalizando suas necessidades e interesse. O quadro institucional parece-lhe favorável.

No entanto, as regras do jogo apesar de possibilitar a efetiva participação indígena, ainda assim se vê negligenciado pelo poder público, mesmo considerando algumas vitórias jurídicas em relação a seus territórios. A modernização somente acelera e muitas vezes sobre as terras indígenas. Atualmente, eles se encontram em meio aos principais debates públicos: produção de energia, questão fundiária e hídrica, ambiental.

No espaço amazônico, especialmente no estado do Pará, os indígenas vivem em constante confronto com a política modernizante do Estado brasileiro que transforma rapidamente, desde os governos militares, essa região. Esta que concentra o maior número de indígenas do país vê-se a todo instante desafiados em manter seus territórios e territorialidade dada à agressiva intervenção estatal sem previa consulta mesmo em tempos de democracia participativa.

Alguns estados já possuem instituições estaduais que se propõem aos assuntos indígenas, no Pará, no governo Ana Julia, a CPPITA é esse ente responsável. A CPPITA muito planejou e até se ouviu as vozes dos indígenas do estado; e entorno, uma vez que os índios encontram-se conectados pelas novas tecnologias; porém muito pouco foi efetivado. Em documentos oficiais de órgão do Estado do Pará fica bem explícito a inadequação e irregularidades no orçamento destinado aos assuntos indígenas apresentando-se como um dos principais obstáculos para a construção de uma política indigenista oficial no nesse Estado.

Mesmo o que foi efetivado é difícil avaliar, uma vez que os documentos trazem pouca ou nenhuma informação do que foi efetivado nas aldeias ou espaços por onde circulam os índios. Está posto que os indígenas não são importantes para o Estado brasileiro, a medida que suas demandas são parcamente atendidas e que ouvi-los, ou até mesmo inserí-los nas instituições de Estado, tem sido apenas uma estratégia de dominá-los e canalizar sua veia revolucionária.

Finalizando, o que se constatou é que a questão indígena no Pará, mesmo considerando qualquer boa vontade, é tratada com amorismo e descaso: material, humano e

financeiro. O que trás conseqüências negativas para qualquer tentativa de planejamento, eficiência e eficácia na construção da política indigenista estadual.

As pessoas à frente da questão indígena nas instituições, quando há senão são empurrados sob força institucional, não possuem muito trato e conhecimento do assunto, certamente, considerando algumas exceções, qual é o caso de Iza Tapuia que coordenava a CPPITA. Assim não há nenhuma possibilidade de avanço numa ação integrada interinstitucionais como foi pensando inicialmente no início do governo.

Somam-se a isso os grandes cortes e desvios dos recursos a eles destinados, por exemplo, nos quatro (4) primeiros anos da CPPITA, tempo esse que se confundi com o governo de Ana Julia, apenas, entre 10% a 20% dos recursos disponibilizados foram empenhados possibilitando ações pontuais.

A controvérsia na qual o destino colocou os indígenas vem os exterminando e em sua defesa o Estado republicano democrático brasileiro cria ‘instituições zumbi’ mais mortas do que vivas, na verdade, índios e instituições estão disputando *pari passus* quem será extinto primeiro: o corpo ou a alma! Qual direito humano pode ser assegurado em instituição que já nasce despreparada (não funcionar) para garantir: a justiça, o direito, a humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO**, R. Luiz; **NOVAES** Jurandir; **RODRIGUES**, Edmilson Brito. Congresso da Cidade. Editora Labor. Belém, 2002.
- ARNUAD**, E. O índio e a expansão nacional. Belém: Cejup, 1989.
- ASSIS**, E. C de. Direitos indígenas num contexto interétnico: quando a democracia importa. Rio de Janeiro, RJ: [s.n], 2006. 193f.
- AVRITZER**, Leonardo. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: participação, democracia e republica: curso de atualização/[Leonardo Avritzer (coordenador geral);Eduardo Moreira da Silva ... [ET AL]]. Belo Horizonte: UFMG, 2008. 9-34p.
- AVRITZER**, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. Revista Lua Nova, n 39, 1997, pp 149–173. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/In/n39/a09n39.pdf>
- AVRITZER**, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação democrática. Opinião Pública. V. 14, nº1. Campinas, jun, 2008.
- CASTELLS**, M. O poder da identidade. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1999.
- BECKER**, B. Amazônia. Ed. Ática, São Paulo, 1991.
- BITTAR**, Governos estaduais: desafios e avanços: reflexões e relatos de experiências petistas. Ed. Perseu Abramo. São Paulo. 2003.
- BOBBIO**, N. O futuro da democracia. Paz e Terra, São Paulo, 2006.
- BOTELHO**, A; **SCHWARCZ**, L. M. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo. Claroenigma, São Paulo, 2012.
- BRITO**. D. C. A modernização da superfície: Estado e desenvolvimento na Amazonia. UFPA/NAEA, Belém, 2001.
- BRUYNE**, P. Dinâmica de pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da pratica metodológica. Ed. Alves, Rio de Janeiro, 1977.
- DAHL**, Robert, Poliarquia: participação e oposição. São Paulo, Ed universidade de São Paulo, 2005.
- DAVIS**, S. H. Vitima do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Zahar. 1978
- FREY**, K. Análise de políticas públicas: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. Cadernos de Pesquisa, nº18, 1999
- GARFIELD**, S. A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a marcha para o oeste e os índios xavantes (1937-1988). Ed. Unesp, São Paulo, 2011.
- GIL**, A. C. Como elaborar projeto de pesquisa. Atlas, São Paulo – 1991.
- HELD**, D; **MCGREW**, A; **GOLDBLATT**, D; **PERRATON**, J. transformaciones globales: política, economía y cultura. OXFORD. 2002.
- LIMA JR**, O. B. Instituições políticas democráticas. Ed. Zahar, São Paulo, 1997
- LIMONGE**, F. institucionalização da política. in: o que ler na ciência social brasileira. Org: Sergio Miceli. Ed. Sumaré, anpocs, Brasília, DF. 1999.
- LIRA**, S. R. B. Morte e ressurreição da Sudam: uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazonia. Naea, Belém, 2007.
- LOUREIRO**, V. Amazonia: Estado, homem, natureza. Ed. Cejup, Belém. 1992
- LEYV**, M. S. F. O direito das minorias e as nações indígenas no Brasil. Caderno de CRH, vol, 22, nº 57, Salvador 2009.
- OLIVEIRA**, J. P. Sem tutela, uma nova moldura da nação. In: A constituição de 1988 na vida brasileira. Org: **Oliven**, R. G; **RIDENTI**, M; **BRANDÃO**, G. M. São Paulo: Anpocs, 2008.

_____ Políticas indígenas contemporâneas na Amazônia brasileira: território, modos de dominação e iniciativas indígenas. In: O Brasil não é mais aquele...mudanças sociais após a redemocracia. Ed. Cortez, São Paulo. 2001

OLSON, M. A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais. Ed. Univ. São Paulo. 1999.

OLIVEIRA FILHO, J. P. Cidadania e Globalização: povos indígenas e agências multilaterais. Horizonte Antropológico, vol 6, nº 14, Porto Alegre, 2000.

PARÁ. Lei n. 7029, de 30 de julho de 2007. Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Justiça. – SEJU, e dá outras providências. Biblioteca da Assembléia Legislativa do Pará.

RIBEIRO, D. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Ed. Companhia das letras, São Paulo. 1996.

ROCHA, G. Reflexões sobre a região e a redivisão territorial da Amazônia: o caso do sudeste paraense. Ufpa. Belém, 1989.

RODRIGUES, C. R. As populações indígenas e o Estado Nacional pós-ditadura militar. Santa Catarina, SC. Unisinos, set/dez 2005.

RODRIGUES, E. Congresso da cidade: construindo o poder popular reinventando o futuro. Ed Labor, Belém, 2002.

SEDUC (PARÁ). Ações da SEDUC na área de educação escolar indígena: documento síntese. Belém, 2009.

SEGOV (PARÁ). Relatório de respostas às demandas recebidas durante a semana dos povos indígenas. Comitê intersetorial de política indigenista do Estado do Pará. Belém, 2007.

_____ Memória da reunião do comitê intersetorial de política indigenista do Estado. Belém, dezembro de 2008.

SEJUDH (PARÁ). Documento síntese dos problemas e propostas coletadas durante a realização dos encontros regionais preparatórios para a I conferência Estadual dos povos indígenas do Pará. Belém. s/d.

SEJUDH (PARÁ). Relatório I conferência Estadual dos povos indígenas do Pará. Belém. Agosto de 2008.

SEJUDH (PARÁ). Coordenação de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e Populações Tradicionais: Planejamento Estratégico Participativo triênio 2009-2011. Belém. Dezembro 2008.

SEPOF (PARÁ). Relatório de avaliação do plano plurianual 2008-2011. Belém, 2011.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologia, Porto Alegre. Ano 8, nº 16, 2006. PP 20-45.

----- Políticas Públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas. Fundação Luiz Eduardo Magalhães, 2002.

SANTOS, B. S. Para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Ed. Afrontamento. Porto, 2004.

SUDAM. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. I Plano de Desenvolvimento da Amazônia. Nova República, SUDAM, Belém, 1986

TAVARES, F. M. M. Em busca da deliberação: mecanismos de inserção das vozes subalternas no espaço público. RBCP, São Paulo, nº 9, set-nov de 2012, PP 30-70.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minoria. São Paulo. Lua Nova nº67. 2006

_____ Vida Política y Diferencia de Grupo: uma crítica Del ideal de ciudadanía universal. In: **Castells, C.** Perspectivas feministas en teoría política. Editora Paidós Ibérico, 1996.

XIMENES-PONTE, L. A população indígena de cidade de Belém, Pará: alguns modos de sociabilidade. Bol. Mus. Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas. Vol, 4, nº 02. Belém. 2009.